



Plano de Trabalho

Grupo de Assistência e Dependência Química Nova Aurora Feminino e Masculino –

CNPJ: 09.123.386/0001-01

**SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM
SOCIAL/CENTRO DE ATENDIMENTO AO
MIGRANTE**

Edital nº 18/2017

Termo Colaboração nº 67/18

Aditamento nº 9

Período de vigência - 03 Meses

06/02/2024 a 06/05/2024

Sede /Setor ADM: Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 –

Jardim Torção de Ouro – São José dos Campos – SP Site:

www.gruponovaesperanca.com.br

E-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com - Fone/ Fax: 12.3944-7013

1. IDENTIFICAÇÃO ENTIDADE OU ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome: Grupo de Assistência à Dependência Química Nova Aurora Feminino e Masculino.

1.2. Endereço: Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Parque Interlagos – São José dos Campos/SP - CEP: 12.229-380 **Telefones:** (12) 3944-7413 / (12) 3944-5450

E-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com

Setor Administrativo: Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Parque Interlagos – São José dos Campos/SP - CEP: 12.229-380 Telefones: (12) 3944-7013 / (12) 3936-9257

Site: comunidadenovaesperanca.com

1.3. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica

Nº CNPJ: 09.123.386/0001-01

Data da Inscrição no CNPJ: 26/09/2007

1.4. Dados Cadastrais

Número de inscrição no CMAS: 122

Município: São José dos Campos

Número de inscrição no CMDCA: 138

Município: São José dos Campos

1.5. Certificação (não obrigatório)

CEBAS: Portaria 2.278 de 22/12/2016, DOU nº246 de 23/12/2016, Seção 1 Página 185. **Vigência:** 3 anos

1.6. Finalidade estatutária: CAPÍTULO II - DA FINALIDADE

Sede /Setor ADM : Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 –
Jardim Torrão de Ouro – São José dos Campos – SP

Site: www.gruponovaesperanca.com.br

E-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com - Fone/ Fax: 12.3944-7013

ARTIGO 2º. A Entidade tem como finalidade principal;

1. Serviço de acolhimento institucional, com modelo de Comunidade Terapêutica dirigido a dependentes químicos do sexo feminino e masculino a partir dos 12 anos de idade;

1. Prevenção;

b.1) Considera-se PREVENÇÃO tudo aquilo que possa ser feito para evitar, impedir, retardar, reduzir ou minimizar o uso, o abuso ou a dependência e os prejuízos relacionados ao padrão de consumo de substâncias psicoativas, através de atendimento ambulatorial, orientações, palestras informativas, orientação a familiares;

1. Reinserção social;

c.1) Considera-se Reinserção social a promoção de trabalho com os acolhidos com vínculos totalmente rompidos com a modalidade do serviço em república; encaminhamento ao mercado de trabalho, à rede pública de ensino e aos parceiros; Parceria com a Defensoria Pública para acolhidos em conflito com a lei; Na área de qualificação profissional, parcerias com os Programas Federais, Estaduais e Municipais; Encaminhamento para a rede de cuidado emocional, para psicoterapia individual e em grupo para os assistido e família nos Centro de referências do município e outros; oportunidade de trabalho voluntario após o período de tratamento nos ambientes da Entidade.

1. Serviço de atendimento ambulatorial, direcionado a dependentes químicos e familiares com problemas de uso de álcool e drogas que não necessitam de internação.
2. Serviço da Proteção Social Especial de Média Complexidade, do qual deverá seguir as diretrizes da Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009 - Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais:

e.1) Serviço Especializado para pessoas em situação de rua: Serviço ofertado para pessoas que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência. tem a finalidade de assegurar atendimentos e atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades.

Sede /Setor ADM : Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 –

Jardim Torrão de Ouro – São José dos Campos – SP

Site: www.gruponovaesperanca.com.br-

E-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com - Fone/ Fax: 12.3944-7013

f.1) Serviço de Proteção e Atendimento Especializados famílias e indivíduos - Serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos.

e.3) Serviço Especializado em Abordagem Social: O Serviço deve buscar a resolução de necessidades imediatas e promover a inserção na rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas; na perspectiva da garantia dos direitos. O serviço é destinado a crianças, Adolescentes, jovens adultos, idosos e famílias que utilizam espaços públicos como forma de moradia e /ou sobrevivência.

e.4) Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de liberdade assistida e de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC): O serviço tem por finalidade prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente.

f.1) Serviço de acolhimento institucional: dirigidos a Adultos e Famílias, Mulheres em Situação de Violência, Jovens e Adultos com deficiência e Idosos. Acolhimento em diversos tipos de equipamentos, destinados a famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral.

f.2) Serviço de Acolhimento em Repúblicas: Serviço que oferece Proteção e moradia subsidiada a grupos de pessoas maiores de 18 anos em estado de abandono, situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados e sem condições de moradia e autossustento.

Tendo como finalidade secundária:

1. Realizar atividades de treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
2. Realizar atividades que oferecem cursos de duração variável, destinados a qualificar e requalificar trabalhadores, independentemente da escolaridade prévia, não estando sujeitos necessariamente a regulamentação curricular.

Serviço da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, do qual deverá seguir as diretrizes da Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009 - Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais:

3. Realizar outras atividades de ensino tais como: palestras em escolas, eventos, seminários, entidades e empresas nos temas referentes à sua área de atuação.
4. Coletar, organizar e divulgar dados referentes às pesquisas sobre dependência química,
5. Colaborar com órgãos oficiais ou particulares em programas de prevenção, recuperação, reinserção e reintegração social, relacionados com a dependência química.

Parágrafo Único: A Entidade, na consecução dos seus objetivos, poderá firmar convênios, termos de colaboração e fomento, contratos e outras espécies de ajustes, bem como prestar serviços e venda de mercadorias, com pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado, nacionais ou internacionais, em especial Prefeituras, Estados e Governo Federal.

ARTIGO 3º

Parágrafo Segundo: Em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei 13019/14 e suas alterações, e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta;

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL

Nome do Presidente: Dulcinéa Bernardes Paulino Ferreira

RG: 24.241.443 **Data de Expedição:** 21/ JUN/2010 **Órgão Expedidor:** SSP/SP

CPF: 185.687.158-42

Endereço: Rua Visconde de Ouro Preto, 122 - Jardim Colinas CEP: 12242-040

Município: São José dos Campos

Telefones: (12) 3944-7327 – (12) 7813-9275 / **E-mail:** dul_paulino@yahoo.com.br

Sede /Setor ADM : Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 –

Jardim Torrão de Ouro – São José dos Campos – SP

Site: www.gruponovaesperanca.com.br

E-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com - Fone/ Fax: 12.3944-7013

Nome do Tesoureiro: **Fabio Cristiano Ferreira**

CPF: 186.735.698-85 - RG: 26.825.307-9

Endereço: Rua Visconde de Ouro Preto, 122 - Jardim Colinas CEP: 12242-040

Município: São José dos Campos

Telefones: (12) 974026654

E-mail: dul_paulino@yahoo.com.br

2.2 Secretaria: Marcia Aparecida Paulino

CPF: 103.577.598-00 - RG: 21.261.170-7

Endereço: Rua Samuel Antônio Rodrigues, nº 224- Vila Bandeirante /CEP: 12216-161 –
São José dos Campos-SP.

Telefones: (12) 974026654

E-mail: marcinhassjc62@gmail.com/contato@comunidadenovaesperanca.com

2.3 Conselho Fiscal: Élide Cátia Ferreira do Nascimento

CPF: 082.825.278-58 RG 18.941.198-3 SSP/SP

Endereço: Rua Robson Ricardo da Silva, 049 –CS 09 L 04 – Jd. Santa Inês /
CEP 12248-505

Telefone (11) 98208-6660

E-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com

2.4 Conselho Fiscal: Manuela Garcia Paulino Ferreira

CPF: 570.423.178-07 RG 56.651.940-9 SSP/SP

Endereço: Rua Visconde de Ouro Preto, 122 - Jardim Colinas CEP: 12242-040

Município: São José dos Campos

Telefones: (12) 974026654

E-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com

Sede /Setor ADM : Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 –
Jardim Torrão de Ouro – São José dos Campos – SP

Site: www.gruponovaesperanca.com.br

E-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com - Fone/ Fax: 12.3944-7013

OBJETO DA PARCERIA/IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL

Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade: Na modalidade - Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua – Centro Pop e Serviço Especializado em Abordagem Social.

R\$ 515.177,60 (parcela mensal x 03 meses) = R\$ 1.545.532,79 + R\$ 363.305,70 em parcela única – Plantão Pq. Santa Rita, convenção coletiva retroativo 3,83% 2023/2024, Plantão Calamidade e o valor de R\$ 191.808,66 em 03 parcelas mensais de R\$ 63.936,22 – Abrigo Provisório Pq. Santa Rita

Público Alvo: Crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos, famílias que utilizam espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência; Mulheres vítimas de violência doméstica; Crianças e adolescentes vítimas de exploração sexual; Pessoas atingidas por situações de emergência e calamidade pública (incêndios, desabamentos, deslizamentos, alagamentos, dentre outras) que tiveram perdas parciais ou totais de moradia, objetos ou utensílios pessoais, e se encontram temporária ou definitivamente desabrigados; removidos de áreas consideradas de risco, por prevenção ou determinação do Poder Judiciário e migrante.

Vigência: Totalizando 15 meses

Meta a ser Financiada: Abordagem Social:

2100 Abordagens /700 Apoios /mês –Totalizando 2800 abordagens

Centro POP: 1500 (atendimentos/mês)

Período de Funcionamento:

- **Abordagem Social / CSI (Centro de Segurança e Inteligência)**
- **Dias da semana: Segunda à Domingo- Ininterrupto**

Sede /Setor ADM : Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 –

Jardim Torrão de Ouro – São José dos Campos – SP

Site: www.gruponovaesperanca.com.br

E-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com - Fone/ Fax: 12.3944-7013

Serviço Especializado em Pessoas em Situação de Rua (Centro Pop):

Das 08h00 às 17h00.

Dias da semana: Segunda à Sexta feira

Condições e formas de acesso de usuários e famílias:

Condições: Famílias e/ou indivíduos que utilizam os espaços públicos como forma de moradia e/ ou sobrevivência.

Forma de acesso: Por identificação da equipe de abordagem social, acionamento da Central de Monitoramento e Recebimento de Denúncia 153 ou denúncia da comunidade.

Abrangência do serviço: Municipal.

Condições de Acessibilidade:- Famílias e indivíduos que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência, encaminhamentos do Serviço Especializado em Abordagem Social, de outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e dos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; demanda espontânea, Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua.

ENDEREÇO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

4.1 Unidades: Serviço Especializado em ABORDAGEM SOCIAL

Número de atendidos: de acordo com a demanda do município.

Faixa etária: Crianças, Adolescentes, Jovens, Adultos, Famílias e Idosos.

Rua: Rua Itororó, nº 343

Bairro: Vila Piratininga

Cidade: São José dos Campos **Estado:** São Paulo

Telefone: (12) 3941-6024

4.2 Unidades: CENTRO POP

Número de atendidos: De acordo com a demanda do município.

Faixa etária: adultos e idosos - (Crianças e Adolescentes acompanhados pelos pais e responsáveis).

Rua: Rua Itororó, nº 343

Bairro: Vila Piratininga

Cidade: São José dos Campos **Estado:** São Paulo

Telefone: (12) 3921-7080

4.3 Unidades: CSI (Centro de Segurança e Inteligência) é um sistema de monitoramento inteligente realizado 24 horas por dia, captando imagens de toda a cidade.

Número de atendidos: de acordo com a demanda do município

Faixa etária: Crianças, Adolescentes, Jovens, Adultos, Famílias e Idosos (Crianças e Adolescentes acompanhados pelos pais ou responsáveis)

Parque Tecnológico (Estrada Dr. Altino Bondensan, 500, Eugênio de Melo)

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ATIVIDADE

Nome: Rita de Cassia Curvello de Mendonça - **Coordenadora Técnica**

CPF: 271.941.398-47

RG: 28.762.186-8

Número de registro profissional CRESS: 47258 – 9º Região

Cargo: Coordenadora Técnica

Telefone para contato: (12) 99765.7412

Sede /Setor ADM : Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 –

Jardim Torrão de Ouro – São José dos Campos – SP

Site: www.gruponovaesperanca.com.br

E-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com - Fone/ Fax: 12.3944-7013

APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA ENTIDADE/OSC

O Grupo de Assistência a Dependência Química Nova Aurora Feminino e Masculino foi fundada em 5 de fevereiro de 2007, é uma entidade de caráter filantrópico sem fins lucrativos.

Sendo concebida há 16 anos em São José dos Campos e região com o objetivo de tratar a dependência química por meio de um programa especializado, que envolva não somente o processo de desintoxicação do paciente, mas também a atividade de reestruturação físico, mental e emocional, trabalhando a valorização do ser humano por meio da conscientização para a reintegração do paciente ao convívio familiar e social. Atuando em 4 (quatro) unidades em São José dos Campos, respectivamente, masculina e feminina e 1 (uma) unidades masculinas no município de Jambuí.

O Grupo de Assistência a Dependência Química Nova Aurora Feminino e Masculino executa serviços, programas, projetos com famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco social à mais de 12 anos, os serviços, programas e projetos são voltados prioritariamente para a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais, articulação com órgãos públicos de defesa de direitos, dirigidos ao público da política de assistência social, nos termos desta Lei, e respeitadas as deliberações do CNAS, de que tratam os incisos I e II do art. 18. (Incluído pela Lei nº 12.435, de 2011). Desenvolveu-se positivamente durante esse período, buscando ações e articulações, que contribuíram na efetivação dos direitos, e na participação ativa dos usuários atendidos na sociedade; além de promovendo acessos a benefícios, programas de transferência de renda e demais serviços, e o apoio às famílias que se encontram em limitações agravadas por violações de direitos, dentre outras que também agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

No que tange a experiência coma População em Situação de Rua, em 2012 a entidade executou o serviço de Acolhimento Institucional na modalidade de República, em parceria da Prefeitura Municipal de São José dos Campos, juntamente com a Secretaria

de Desenvolvimento Social –SDS, à época, compondo um atendimento a 45 vagas, em uma unidade de acolhimento ininterruptos (24 horas).

2017 - A entidade assinou com a Prefeitura Municipal de São José dos Campos-SP, o contrato emergencial “Termo de Colaboração de nº 08/2017” , por um período de seis meses, pelo Serviço Especializado para População em Situação de Rua do município, que contemplam os Abrigos Institucionais, Centro POP I e II e Abordagem Social.

2018 – A entidade participou do Edital de Chamamento Público foi considerada habilitada para assumir a co-gestão do “Abrigo Institucional para Famílias e Indivíduos com Vínculos Familiares Rompidos ou Fragilizados”, na unidades de acolhimento institucional provisório, que tem como objetivo principal atender de forma individualizada e qualificada promovendo a construção conjunta com aos acolhidos no fortalecimento dos vínculos familiares, comunitários, contribuindo para a preservação da integridade e condições de autonomia e auto sustentação dos mesmos. Através do Edital de Chamamento Público neste mesmo ano, assinou os termos de colaboração de nº 39- referente ao Abrigo Família(20Vagas) / 65- Abrigo AVD(25vagas)/ 66- Abrigo Guararapes (120vagas) -/ 67- Serviços Especializados de abordagem- Centro de atendimento ao Migrante , para continuar na execução dos serviços ofertada para a população que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência .

O Grupo de Assistência a Dependência Química Nova Aurora Feminino e Masculino, em busca de legitimar sua missão, cumpre seu papel social enquanto Entidade Beneficente, atuando nas áreas com maior índice de vulnerabilidade e risco social, visando, o fortalecendo os vínculos familiares e comunitários e possibilitando o acesso ao mercado de trabalho, viabilizando a inclusão e promoção social dos acolhidos(as) e atendidos (as) e suas famílias. Colaborando com os órgãos oficiais ou particulares em programas de prevenção, recuperação, reinserção e reintegração social, relacionados com a dependência química.

O Perfil financeiro do Grupo de Assistência a Dependência Química Nova Aurora Feminino e Masculino: Possui convênio parceria com a Secretaria de Apoio Social ao Cidadão- SASC, de São José dos Campos – SP e pretende continuar a parceria através do aditamento, a fim de dar sequência na execução de todos os Programas, Projetos e

Sede /Setor ADM : Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 –

Jardim Torrão de Ouro – São José dos Campos – SP

Site: www.gruponovaesperanca.com.br

E-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com - Fone/ Fax: 12.3944-7013

Serviços. Possui parcerias com outros municípios e Governo Estadual e Federal nos procedimentos da Comunidade Terapêutica, com o objetivo de tratar a dependência química por meio de um programa especializado, que não envolva somente o processo de desintoxicação, mas também a atividade de reestruturação física, mental e emocional, trabalhando a valorização do ser humano por meio da conscientização para a reintegração ao convívio familiar e social. Trabalha com captação de Recursos Próprios, advindos das contribuições, das promoções e campanhas de fundos, das dotações e doações, de pessoa Física e Jurídica.

Tendo como missão promover a redução das violações dos direitos socioassistenciais e das demais políticas públicas na perspectiva da garantia de direitos, atuando na perspectiva de elaboração de novos projetos de vida. Promovendo acesso aos serviços ofertados na rede no município, com evidência nas pessoas encontram com problema com a dependência química, situação de rua, indivíduos e famílias com vínculos rompidos ou fragilizados em situação de vulnerabilidade social.

A sua finalidade promover convivência formação para a participação e cidadania desenvolvimento do protagonismo e autonomia dos usuários, trabalhando a valorização do ser humano por meio da conscientização para a reintegração ao convívio familiar e social.

Seus valores a ética, profissionalismo, humanização, transparência, solidariedade e valorização da vida.

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA POP EM SITUAÇÃO DE RUA /MANTENEDORA- MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-SP

Sede /Setor ADM : Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 –
Jardim Torção de Ouro – São José dos Campos – SP
Site: www.gruponovaesperanca.com.br-

E-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com - Fone/ Fax: 12.3944-7013

*Por intermédio da Secretaria de Apoio Social ao Cidadão-SASC

Sede: No Paço Municipal /Por intermédio da Secretaria de Apoio Social ao Cidadão

Endereço: Rua José de Alencar,123 – Vila Santa Luzia

Cidade: São José dos Campos –SP -CEP: 12.209-530

CNPJ: 46.643.466/0001-06 Telefone: 3947 8000

IDENTIFICAÇÃO DA REFERÊNCIA TÉCNICA DA SASC:

O Profissional será definido pelo Departamento de Integração Comunitário da SASC

Rua Henrique Dias nº363 - Monte Castelo /São José dos Campos-SP

Telefone para contato: (12) 3909 2600

DESCRIÇÃO DA REALIDADE

Diversas são as razões que levam as pessoas a viver nas ruas, como a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, em como as unidades de acolhimento para pernoite temporário – (Abrigos) ou como moradia provisória. Porém nota-se a predominância do rompimento dos laços familiares/ afetivos, esta ruptura pode ser decorrente do desemprego, violência alcoolismo, uso de drogas e doenças mentais, entre outros fatores. O Serviço Especializado é ofertado para aqueles (as) que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência, consiste num grupo populacional que possui em comum a pobreza extrema, o público que acessa os Serviços é diverso, são homens, mulheres, grupos familiares com especificidade de grandes fluxos de migrantes gays, lésbicas, transexuais, travestis, que fazem das ruas a sua moradia e que muitas vezes apresentam histórias sucessivas de violação de direitos decorrentes de discriminação/ submissões as situações que provocam danos e agravos a sua condição devida e os impedem de usufruir de autonomia e bem estar.

Sede /Setor ADM : Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 –

Jardim Torrão de Ouro – São José dos Campos – SP

Site: www.gruponovaesperanca.com.br-

E-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com - Fone/ Fax: 12.3944-7013

- **ABORDAGEM SOCIAL**

Serviço ofertado, de forma continuada e programada, com a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, pessoas em situação de rua. Considerando praças, entroncamento de estradas, limites de municípios, espaços públicos onde se realizam atividades laborais, locais de intensa circulação de pessoas e existência de comércio, terminais de ônibus, parques e outros. Terá um educador social alocado na Cabine Social, no espaço físico do CSI – CENTRO DE INTEGRAÇÃO E INTELIGÊNCIA, para o monitoramento em vídeo, recebimento e direcionamento das solicitações. Buscando a resolução de necessidades imediatas de pessoas em situação de rua, desabrigo, migração, ausência; de residência e pessoas em trânsito e promover a inserção na rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas na perspectiva da garantia dos direitos. O Serviço de Abordagem Social será referência para o atendimento inicial nas situações de rua, violência doméstica, trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, calamidade, as situações de calamidade serão atendidas pela equipe técnica da abordagem, quando for acionada pela Defesa Civil, os profissionais se encontrarão sobre aviso de segunda-feira a sexta-feira das 19:00 as 7:00 e sábado, domingo e feriado - 24 horas, nas ações judiciais demolitórias e remoções de área de interferência urbana acionando o órgão responsável, conforme as necessidades detectadas; assegurando a realização de articulações e a participação em ações conjuntas de caráter intersetorial para a minimização dos danos ocasionados e o provimento das necessidades verificadas. Nesse serviço não terá atividade de cunho religioso.

Será realizada busca ativa, mapeamento territorial para obter o conhecimento do território. Justifica-se a celebração da parceria por um período de 2 meses, com a finalidade de atender a demanda existente no Município, proporcionando um atendimento pautado na PNAS; Tipificação, bem como, em consonância com os demais Estatutos, a fim de garantir a proteção integral.

SERVICO ESPECIALIZADO EM PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA - **CENTRO POP**

O Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua constitui-se em uma unidade de referência da Proteção Social Especial de Média Complexidade, de caráter público estatal, com papel importante no alcance dos objetivos da Política Nacional para a População em Situação de Rua. As ações desenvolvidas pelo Centro POP integram as demais ações da política de assistência social, dos órgãos de defesa de direitos e das demais políticas públicas, tais como saúde, educação, previdência social, trabalho e renda, moradia, cultura, esporte, lazer e segurança alimentar e nutricional, de modo a compor um conjunto de ações públicas de promoção de direitos, que possam conduzir a impactos mais efetivos no fortalecimento da autonomia e potencialidades dessa população, visando à construção de novas trajetórias de vida.

A unidade oferece atividades socioeducativas, alimentação, higiene, pernoite nos serviços de Acolhimento Institucional e encaminhamentos à Rede Socioassistencial.

São realizados atendimentos individuais e coletivos, oficinas e atividades de convívio e socialização, além de ações que incentivem o protagonismo e a participação social. Às oficinas são ofertadas por intermédio de parceiras com CRAS, Centro Cultural entre outros.

O Centro Pop oferta o espaço de referência para o convívio social e o desenvolvimento de relações de solidariedade, afetividade e respeito. Essa unidade também funciona como ponto de apoio para a equipe da Abordagem Social. Tem a finalidade de assegurar atendimento e atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades, na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida.

Oferece trabalho técnico para a análise das demandas dos usuários, orientação individual e encaminhamentos a outros serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas que possam contribuir na construção da autonomia, da inserção social e da proteção às situações de violência. Promovendo acesso a higiene pessoal, alimentação (lanches) e provisão de documentação civil.

Sede /Setor ADM : Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 –
Jardim Torrão de Ouro – São José dos Campos – SP
Site: www.gruponovaesperanca.com.br

E-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com - Fone/ Fax: 12.3944-7013

Proporciona endereço institucional para utilização, como referência do usuário.

Nesse serviço será realizada a alimentação de sistema de registro dos dados de pessoas em situação de rua, permitindo a localização da/pela família, parentes e pessoas de referência, assim como um melhor acompanhamento do trabalho social. Nesse serviço não terá atividade de cunho religioso.

A intervenção Social e a mediação, contato com a família, será pautada na característica de interesses da demanda atendida, incluindo vivências que valorizam suas experiências e que estimulem e potencialize a condição de escolher e de decidir. Executado os serviços com a coordenação da Secretaria de Apoio Social ao Cidadão- SASC.

O atendimento para o migrante, pretende assegurar acolhida, trabalhando na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais que oportunizem a construção de novos projetos de vida e o retorno ao município de origem e ao convívio familiar através do repasse de recurso de passagem. Ofertando trabalho técnico para a análise das demandas dos usuários, orientação individual e encaminhamento para o Serviço de Acolhimento Institucional quando necessário.

Os procedimentos técnicos serão a escuta, acolhimento, com respeito a história e trajetória de cada sujeito, bem como as necessidades e demandas apresentadas.

Justifica-se a celebração da parceria por um período de 06 meses, com a finalidade de atender a demanda existente no Município, proporcionando um atendimento pautado na PNAS; Tipificação, bem como, em consonância com os demais Estatutos, a fim de garantir a proteção integral.

OBJETIVOS

Prestar atendimento social a todos que necessitam, por meio de serviços, programas, Projetos e benefícios dirigidos às Famílias e indivíduos, em situação de vulnerabilidade ou risco social e pessoal, bem como, colaborar com o Estado no Campo da Assistência Social, em consonância com os princípios e diretrizes da Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS; Políticas Nacional de Assistência Social - PNAS/SUAS, em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, possibilitando a inclusão e a promoção social, contribuindo para uma sociedade mais justa e igualitária.

8.1. OBJETIVO GERAL

Possibilitar condições de acolhida na rede socioassistencial;

Contribuir para prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;

Construir o processo de saída das ruas;

Possibilitar condições de acesso à rede de serviços socioassistenciais e benefícios assistenciais; atendimento emergencial das demandas da assistência social.

8.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS E RESULTADOS ESPERADO

- Possibilitar condições de acolhida na rede socioassistencial.
- Identificar famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social com direitos violados,
- Promover ações de sensibilização para divulgação do trabalho realizado, direitos e necessidades de inclusão social e estabelecimento de parcerias;
- Promover ações para a reinserção familiar e comunitária;
- Assegurar acolhimento imediato em condições dignas e de segurança;
- Construir o processo de saídas das ruas e possibilitar condições de acesso à rede de serviços e a benefícios assistenciais;
- Assegurar que os usuários tenham acesso aos direitos socioassistenciais inscritos na Política Nacional de Assistência Social (PNAS, 2004).

IX . Resultados Esperados

- Redução das violações de direitos socioassistenciais,
- Redução da presença de pessoas em situação de rua e abandono; promoção de bem-estar dos usuários, através de um acolhimento/atendimento digno, atencioso e respeitoso, ausente de procedimentos vexatórios e coercitivos.
- Manutenção da integridade e preservação da história de vida, através da guarda de pertences pessoais;
- Usuários com acesso a espaço com padrões de qualidade quanto a: acessibilidade, higiene, salubridade, segurança e conforto nos serviços de acolhimento institucional;
- Construção da autonomia;
- Indivíduos e familiares incluídos em serviços e com acesso a oportunidades;
- Interlocução com os demais órgãos de sistema de Garantia de Direitos, especialmente os chamados órgãos de defesa de direitos, como por exemplo, Conselho Tutelar, Defensoria Pública, Poder judiciário, Ministério Público, Serviços de Assessoramento jurídico
- Registro de Informações em prontuários permitindo assim a localização da/pela família, parentes, pessoas de referências, assim como um melhor acompanhamento do trabalho social.
- Promoção de bem-estar dos usuários, através de um acolhimento/atendimento digno, atencioso e respeitoso, ausente de procedimentos vexatórios e coercitivos. Manutenção da integridade e preservação da história de vida, através da guarda de pertences pessoais.
- Acesso a espaço com padrões de qualidade quanto a: habitabilidade, acessibilidade, higiene, salubridade, segurança e conforto.

9.1 DESCRIÇÃO dos resultados que se pretende alcançar com a parceria

Pretende-se alcançar o cumprimento da garantia do direito socioassistencial, de acordo com o Sistema da Assistência Social (SUAS) e a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), a fim de garantir proteção integral, redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência; proteção social a famílias e indivíduos; identificação de situações de violação de direitos; redução do número de pessoas em situação de rua.

INFRAESTRUTURA FÍSICA EXISTENTE

Local será cedido pela Prefeitura Municipal de São José dos Campos-SP, por intermédio da Secretaria de Apoio Social ao Cidadão - SASC.

Instalação Física:

- 06 salas de atendimento
- 01 sala ampla de acolhida
- 01 cozinha
- 01 despensa
- 01 lavanderia
- 02 banheiros para uso dos funcionários
- 02 vasos sanitários femininos; 02 vasos sanitários masculinos; 01 mictório, 01 chuveiro masculino; 01 chuveiro feminino para uso dos usuários (para higienização).

*Os espaços serão aconchegantes, com iluminação e ventilação adequada, com ambientes agradáveis e acessíveis.

Enquadra-se nas normas legais deste município para execução dos programas, projetos e serviços, considerando também a facilidade de acesso aos usuários.

Para o melhor desenvolvimento das ações propostas foi realizado a locação de Containers, com os recursos recebidos para manutenção do Termo de Colaboração nº 67/2018, no intuito de ampliar as salas de atendimento e refeitório, proporcionando um atendimento mais digno e humanizado a população atendida.

METAS A SEREM ATINGIDAS

10.1. Abordagem Social

Metas Quantitativas mensuráveis A serem atingidas	Indicadores de Aferição do cumprimento das Metas	Meios de verificação para O cumprimento das metas e avaliação dos resultados	Prazo para o Cumprimentodas Metas
2800 sendo 2100 Abordagens – 700 Apoios /mês –	80% da Meta atingida de forma mensal	Planilha de registro	Mensal
Cadastro Único	30% de Usuários orientados/encaminhados para realizar Cadastro no CAD Único, tendo passado pelo atendimento social.	Planilha no GESUAS	Mensal
Serviços Socioassistenciais	30% de Usuários que passaram por atendimento social.	Planilha Nominal e registro no GESUAS	Mensal

10.2 Serviço Especializado em Pessoas em Situação de RuaCentro

POP.

Metas Quantitativas mensuráveis A serem atingidas	Indicadores de Aferição do cumprimento das Metas	Meios de verificação para O cumprimento das metas e avaliação dos resultados	Prazo para o Cumprimentodas Metas
1500 Atendimentos	100%	Planilha Nominal / Prontuário e Registro no GESUAS	Mensal
Serviços Socioassistenciais	30% de encaminhamentos para Rede Socioassistencial de migrantes que passaram por atendimento social	Planilha Nominal / Prontuário e Registro no GESUAS	Mensal

Sede /Setor ADM : Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 –

Jardim Torrão de Ouro – São José dos Campos – SP

Site: www.gruponovaesperanca.com.br

E-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com - Fone/ Fax: 12.3944-7013

AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS E FORMA DE EXECUÇÃO

Abordagem Social: Na abordagem será realizada a busca ativa, e ao identificar uma pessoa em situação de rua será realizada a escuta inicial para identificar a real necessidade do usuário, onde ofertaremos os serviços realizados para a população em situação de rua.

Posteriormente, após a identificação, existem várias opções de oferta como, retorno para residência, acesso ao sistema de saúde, acesso ao Serviço de Acolhimento Institucional – Abrigos, higienização e lanche e atendimento social no Centro Pop, onde é feito um cadastro inicial pela recepção e em seguida atendimento social com profissional especializado.

Serviço ofertado para munícipes e migrantes em situação de rua:

Busca ativa, mapeamento territorial para obter o conhecimento do território; informação, alimentação do banco de dados referente ao usuário atendido e elaboração de relatório

Ações do Apoio Social: suporte para o acesso à documentação pessoal, orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com outros serviços de políticas públicas setoriais; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; Encaminhamento para os demais serviços da rede. Será realizado o Apoio nos Serviços de Acolhimento nos finais de semana, feriados e durante o horário das 08h00 às 17h00 de segunda à sexta - feira.

Centro POP

Em conformidade com artigo 23º da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), que prevê a criação de programa de amparo às pessoas em situação de rua, os serviços oferecidos a esse público visam a construção de novas relações sociais.

O Centro Pop reúne um conjunto de ações e serviços que integram a rede de proteção social especialmente de atendimentos às pessoas que fazem das ruas seu espaço de sobrevivência e/ou moradia. Entre elas podemos destacar atendimento individual e em pequenos grupos na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais e /ou familiares que oportunizam a construção de novos projetos. Oferece trabalho técnico para análise de demandas dos atendidos(as) e outros serviços socioassistenciais e as

Sede /Setor ADM : Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 –

Jardim Torrão de Ouro – São José dos Campos – SP

Site: www.gruponovaesperanca.com.br-

E-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com - Fone/ Fax: 12.3944-7013

demais políticas públicas que possam contribuir na construção da autonomia e na perspectiva da redução de danos e construção do PAF (Plano de Acompanhamento Familiar).

Os usuários do (s) serviço (s) ofertado (s) participará das decisões para melhoria do desenvolvimento dos serviços por intermédio de assembleias. As discussões para o planejamento e a avaliação das ações desenvolvidas, devem ser oportunizados e constituem importante instrumento para impulsionar, também, a participação em outras esferas da sociedade e, igualmente, para o exercício do protagonismo e da participação social.

Dentre as ações desenvolvidas pelo Centro POP estão:

Acesso a alimentação; Espaço para higiene pessoal; Atendimento Psicossocial Individual e em Grupo; Encaminhamento para outras políticas públicas; Construção do PAF para o fortalecimento da autonomia, protagonismo e participação social; Regularização de documentos pessoais;

No atendimento ao migrante, imigrante e trecheiros, o trabalho realizado pela equipe no atendimento no processo de reinserção social daqueles que aderem a proposta do equipamento em ré encaminhá-los para o convívio familiar e para o município de origem respeitando a individualidade de cada atendido.

Usuário ao acessar o equipamento, por meios próprios ou pela equipe da Abordagem Social, será realizado um cadastro inicial na recepção, onde ofertaremos o atendimento social, conforme ordem de chegada de segunda a sexta –feira das 08hs00a 17hs00.

Os migrantes/imigrantes/trecheiros, após atendimento social, será ofertado higienização, lanche, passagem para cidade de origem e pernoite nos serviços de Acolhimento Institucional disponíveis.

Quando o atendido (a) não fornece informações suficientes é concedido passagem via fluxo migratório. Quando é fornecido as informações necessárias no atendimento social, muitos familiares poderão custear ou resgatar o atendido (a) após contato telefônico e intermediação social, considerando muita das vezes um longo período sem notícias do paradeiro dos atendidos(as) Todos os embarques são feitos pelo educador social. Os atendimentos serão realizados de forma individualizada pelo Assistente Social.

Sede /Setor ADM : Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 –

Jardim Torrão de Ouro – São José dos Campos – SP

Site: www.gruponovaesperanca.com.br

E-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com - Fone/ Fax: 12.3944-7013

1. **Abordagem Social**
2. **Período de Funcionamento:** 24 horas
3. **Dias da semana:** Segunda à Domingo

ESPECIALIZADOS EM ABORDAGEM SOCIAL

O cronograma das atividades será ofertado por 15 meses - podendo sofrer alterações.

1. Atividades	Descrição das Atividades	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	Período e execução: 15 meses															
Mapeamento do Território	Mapeamento do território com incidência e demanda de população de rua; Planejamento de atuação da (s) equipe (s) de Abordagem Social, as atividades serão direcionadas através do diagnóstico territorial, nos permitindo visualizar a características e especificidades das dinâmicas do território.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

2. Atividades	Descrição das Atividades	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	Período e execução: 15 meses															
Atendimento Social/Acompanhamento Social	Escuta /Diálogo. Construção de vínculo de confiança com pessoas e famílias em situação de risco pessoal e social nos espaços públicos; -Informações , comunicação e defesa de direitos ;- Orientação e apoio para obtenção de documentação, Encaminhamentos para a rede de serviços socioassistenciais; - Registro de informações em prontuários e no Sistema Eletrônico através do Sistema GESUAS; -Articulações com a rede socioassistenciais ,- Articulações com os serviços de política pública setoriais , Articulações com órgãos do sistema de garantia de Direitos; discussão de casos; elaboração de relatórios técnicos, Elaboração de PAF,	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

Sede /Setor ADM : Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 –

Jardim Torrão de Ouro – São José dos Campos – SP

Site: www.gruponovaesperanca.com.br-

E-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com - Fone/ Fax: 12.3944-7013

Acompanhamentos dos casos;

3. Atividades

Descrição das Atividades

Período e execução: 15 meses

Abordagem Social

O Serviço de Abordagem Social será ofertado de forma continuada e programada com o finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de situações de risco pessoal e social, por violação de direitos, como: trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, uso abusivo de crack e outras drogas, dentre outras. O Atendimento é pautado de acordo com o disposto na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2009), a especificidade desses Serviços; está na oferta de atendimento integral às famílias e aos indivíduos que se encontram em situação de abandono, ameaça ou violação e direitos, necessitando de acolhimento provisório, fora de seu núcleo familiar de origem dadas na rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas, na perspectiva da garantia dos direitos.

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

4. Atividades

Descrição Atividades

Período e execução: 15 meses

Visitas Domiciliares

Será realizado visita domiciliar A visita domiciliar proporciona a observação da condição domiciliar e da dinâmica familiar, sendo um importante instrumento que potencializa as condições de conhecimento e levantamentos que podem contribuir na intervenção profissional e no atendimento da família em seu próprio contexto social e cultural.

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

Sede /Setor ADM : Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 –

Jardim Torrão de Ouro – São José dos Campos – SP

Site: www.gruponovaesperanca.com.br

E-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com - Fone/ Fax: 12.3944-7013

5. Atividades	Descrição das Atividades	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Plantão Social para situações de Calamidade	Período e execução: 15 meses															
	Será realizada uma escala de trabalho para atender as situações de calamidade, quando for acionada pela Defesa Civil ou pela SASC. De segunda a sexta-feira, sábado, domingo e feriado - 24 horas. Os casos serão encaminhados ao CRAS de referência, com os respectivos relatórios técnicos. Os técnicos participarão de reuniões e treinamentos ofertados pela defesa civil. Obs.: Os horários que os profissionais forem acionados para o atendimento, quando não estiverem em período de trabalho normal, serão pagos 100% hora extra para o deslocamento dos profissionais e por ficarem no plantão a distância, serão pagos 50%.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

SERVIÇO ESPECIALIZADO EM PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA-

CENTRO POP - ATENDIMENTO AO MIGRANTE, IMIGRANTE E TREICHEIROS

Período de Funcionamento: Das 08h às 17 h.

Dias da semana: 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª (Segunda à Sexta-Feira).

O cronograma das atividades será ofertado por 15 meses, podendo sofrer alterações.

Atividades	Descrição das Atividades	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Higienização Atenção às necessidades emergenciais	Oferta de local para banho e itens de higiene pessoal, toalha, roupas íntimas e chinelo.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Fornecimento de Lanche	Fornecimento de lanches para os usuários e café com leite.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

Sede /Setor ADM : Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 –

Jardim Torrão de Ouro – São José dos Campos – SP

Site: www.gruponovaesperanca.com.br

E-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com - Fone/ Fax: 12.3944-7013

**Atividades voltadas para
a
socialização,
fortalecimento
de vínculos**

Atividades a serem realizadas de segunda a sexta-feira, as atividades serão planejadas e definidas em conjunto com a equipe técnica da Secretaria de Apoio Social ao Cidadão - SASC, diante das especificidades da demanda atendida.

(Atividades em pequenos grupos, rodas de conversa, atendimentos sociais entre outros)

x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

ATIVIDADES	Descrição da Atividades	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	Período e execução: 15 meses															
	Entrevista Individual; - Registro de Informações em prontuários; -Discussão de casos; - Orientação e apoio para obtenção de documentação; - Encaminhamento para a rede de Socioassistencial;- Registro de Informações em prontuários; - Articulação com a rede de serviços socioassistenciais; - Articulação com os serviços de políticas públicas setoriais; - Articulação interinstitucional com os órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;- Elaboração de Relatórios; Elaboração de PIA e Acompanhamento dos Casos	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

Atividades	Descrição das Atividades	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Atendimento Social	Período e execução: 15 meses Recepção e acolhida; Fazer uma identificação detalhada sobre a vida do beneficiário, colher as principais informações pessoais para instrumentalizar o atendimento na forma mais adequada à situação pessoal do beneficiário. Identificação da necessidade de Interpretação; Escuta ativa e imediata identificação pessoal, com vistas a esclarecer a identidade pessoal e o perfil do beneficiário (Migrante, econômico, Refugiado, Vítima de violência Documentado ou indocumentado, Brasileiro ,retornado etc.). Escuta ativa para identificar as demandas ou necessidades emergenciais, principalmente as de saúde e de segurança pessoal	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Higienização Atenção às necessidades emergenciais	Oferta de local para banho e itens de higiene pessoal, toalha, roupas íntimas e chinelo.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Repasse de Passagem	Repasse de Passagens interestadual e intermunicipal para o retorno ao município de origem ou fluxo migratório.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Fornecimento de Lanche	Fornecimento de lanches para os usuários e café com leite.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

Todas as atividades apresentadas são planejadas e avaliadas através de um acompanhamento sistemático que inclui registros e relatórios diários, bem como planejamento avaliações e relatórios mensais. A equipe técnica buscará parcerias para o melhor desenvolvimento dos serviços a serem executados, o projeto segue uma proposta socioeducativa, que visa possibilitar o desenvolvimento de potencialidades específicas para o desenvolvimento da autogestão e para tanto são trabalhados temas específicos que melhor

desenvolvimento dos serviços a serem executados, o projeto segue uma proposta socioeducativa, que visa possibilitar o desenvolvimento de potencialidades especiais para o desenvolvimento da autogestão e para para tanto são trabalhados temas específicos para o desenvolvimento da autogestão e para tanto serão trabalhados temas diversos que atendam a necessidade de cada indivíduo, oferecendo a cada participante do projeto terá um estímulo adequado para a sua necessidade.

**Para execução dos serviços da Abordagem Social, serão contratados serviços de transportes - 10 veículos Kombi com motorista. O transporte com motorista : um veículo de 5 lugares, esse veículo ficará locado no setor Administrativo da OSC (será direcionado pela Analista ADM) atendendo a todas as solicitações feitas pela Coordenação Técnica do TC 67/2018, diretoria da OSC, no que se refere a realizar todas as atividades correspondentes ao Termo de Colaboração, utilizaremos o veículo para o transporte de documentos do RH entre outros , materiais, visita técnicas esse veículo ficará à disposição do serviço de segunda à sexta das 08h00 às 17hs00.*

**Para execução dos serviços do Centro Pop, serão contratados serviços de transporte 3 veículos Doblo - 07 lugares - com motorista, esses serão utilizados no Apoio Social e Operação Inverno.*

11.2. METODOLOGIA

O Serviço de **Abordagem Social** é ofertado, de forma continuada e programada, com a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, dentre outras. Considerando as praças, entroncamento de estradas, espaços públicos onde se realizam atividades laborais, locais de intensa circulação de pessoas e existência de comércio, terminais de ônibus e outros.

O Serviço busca a resolução de necessidades imediatas e promover a inserção na rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas na perspectiva da garantia dos direitos da população.

Os serviços integram proteção social de média complexidade do Sistema Único de Assistência - SUAS, o trabalho social desenvolvido no Serviço de Abordagem Social orienta-se por pressupostos éticos, conhecimentos teórico-metodológicos e técnicos operativos com a finalidade de levar a proteção social de Assistência Social a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social nos espaços públicos.

Sede /Setor ADM : Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 –

Jardim Torrão de Ouro – São José dos Campos – SP

Site: www.gruponovaesperanca.com.br

E-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com - Fone/ Fax: 12.3944-7013

De acordo com o disposto na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2014), o trabalho social essencial ao serviço de abordagem engloba, especialmente: a

especificidade desses Serviços está na oferta de atendimento integral às famílias e aos indivíduos que se encontram em situação de abandono, ameaça ou violação de direitos, necessitando de acolhimento provisório, fora de seu núcleo familiar de origem.

Tendo em vista que as situações de risco pessoal e social podem se apresentar diuturnamente nos territórios, o Serviço de Abordagem Social será ofertado Ininterrupto ou seja, 24 horas de segunda a segunda, com capacidade máxima de 2800 Abordagens mensais, na rotina 12 x 36, distribuída em 10 equipes, também contará com uma equipe locada Centro de Segurança e Inteligência – CSI, para atender as denúncias via 153, que será responsável em passar as ocorrências para equipe da Abordagem social, dando dinamismo no serviços ofertados.

A Equipe técnica desenvolverá ações nas mediações, intervenções, contato com as respectivas famílias via telefone e através da visitas domiciliares, será responsável pela alta hospitalar e a avaliação da alta

hospitalar, geralmente os atendidos(as) não tem para onde ir, são pessoas acamadas sem documentação, o serviço de abordagem efetuará o primeiro atendimento e encaminhará para o abrigo quando autorizado pelo CREAS ou pela SASC.

Metodologia à ser Aplicada

ABORDAGEM SOCIAL:

- **Abordagem Social de rua se desenvolverá de (3) três formas:**

- * 1ª Através da busca ativa das possíveis situações de exposição aos riscos nas ruas.
- * 2ª Atendimento de denúncias via Central – CSI, ao qual buscamos atender de forma ágil no sentido de viabilizar o mais rápido possível os atendimentos necessários.
- * 3ª Através do Apoio Social será viabilizado o resgate de pessoas em alta hospitalar com a garantia do devido retorno e/ou encaminhamento aos Abrigos e Apoio a Rede de Atendimento de

Assistência Social.

1.2. Encaminhamentos se darão da seguinte forma:

*Para os Abrigos para Acolhida ou Higienização,

*Para o Centro de Atendimento ao Migrante, para ser atendido por uma técnica e seja ofertado o repasse de passagem,

* Para o Centro Pop municipais em processo de acompanhamento,

*Para os Serviços de Políticas Públicas Setoriais: UPAs, Hospitais, Saúde Mental e outras Unidades Ambulatoriais da Rede Pública.

1.3 A Intervenção proativa: conhecimento e mapeamento do território com incidência de pessoas em situação de rua, trabalho infantil nos semáforos entre outros, serão realizadas ações que visam a informação, comunicação e defesa de direitos; escuta; orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade.

1.4. Acolhida na abordagem social: será feita de uma forma diferenciada, o educador social fará o primeiro contato, criando um vínculo com usuário abordado, realizando a pré-triagem do acolhimento, tendo como missão convencer o usuário com as ofertas dos serviços de higienização, alimentação e abrigo para pernoite.

Após a pré-triagem e aceitação dos usuários serão direcionado para assistente social, o veículo da abordagem levará o munícipe ou imigrante para o atendimento, onde o assistente social realizará a acolhida de forma individualizada, proporcionando um atendimento humanizado na sala atendimento localizada na sede da abordagem social, onde será feita o segundo vínculo com usuário abordado, as primeiras orientações, intervenções, mediações com a família. Em algumas situações o assistente social irá acompanhara equipe de educadores, podendo direcionar e encaminhar usuário abordado para os serviços da rede conforme situações perfil de cada um

O acolhimento técnico será de segunda a sexta-feira, o horário a ser definido juntamente com a equipe da SASC, pois os serviços são ininterrupto (24 horas).

1. O Serviço de Atendimento ao Migrante é ofertado para pessoas que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência.

Na atual conjuntura, o serviço está voltado para o atendimento de migrantes, tem por finalidade assegurar atendimento, na perspectiva de fortalecimento de vínculos retorno imediato ao município de origem ao convívio familiar através do recurso de passagem.

- Promoveremos o acesso a espaços de guarda de pertences, de higiene pessoal, de alimentação e provisão de documentação.
- O endereço do local de execução será utilizado como referência do usuário, com capacidade para até 1.500 atendimentos mensais Centro de Atendimento ao Migrante e Centro POP.
- Será realizada a orientação aos usuários para a aquisição e desenvolvimento de potencialidades, pela ressignificação de vivências e construção de projetos de vida e perspectivas para o processo de saída das ruas.

1. Centro POP - A unidade do Centro de Atendimento ao Migrante é compartilhada com Centro POP, os usuários (as) utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência, terão essa unidade como ponto de apoio.

Estimulação para o desenvolvimento da participação social, além do empoderamento e conhecimento dos usuários sobre seus direitos, visando à mobilização de recursos para o enfrentamento de situações adversas e a luta por interesses comuns.

- Será desenvolvido em um local cedido pela Secretaria Apoio Social ao Cidadão - SASC, em sistema de co-gestão, sendo a coordenação do referido de responsabilidade do gestor municipal.

O acesso aos serviços ofertados é mediante a busca espontânea do usuário, encaminhamento da rede de proteção social e órgãos de defesa de direitos e pelo Serviço Especializado em Abordagem Social que assegura trabalho de abordagem social e busca ativa.

A regra de gestão será construída de forma participativa e coletiva, assegurando assim,

Sede /Setor ADM : Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 –
Jardim Torrão de Ouro – São José dos Campos – SP

Site: www.gruponovaesperanca.com.br

E-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com - Fone/ Fax: 12.3944-7013

a autonomia dos usuários, conforme perfis e privacidade.

Há aspectos fundamentais em relação à oferta dos Serviços Especializados, dentre os quais destacamos garantia de privacidade aos usuários e de respeito à sua trajetória de vida, aos seus costumes, contemplando a especificidade dos ciclos de vida e a diversidade de arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual; garantia do direito à convivência familiar e comunitária, preservação, fortalecimento ou resgate dos vínculos familiares e comunitários, promoção do acesso a direitos socioassistenciais, bem como a serviços, programas e benefícios.

Metodologia a ser aplicada

2.1 CENTROS DE ATENDIMENTO AO MIGRANTE

- Acolhida e escuta inicial, entrevista individual, atendimento ao migrante, encaminhamento médico de urgência, higienização - repasse de passagem.

2.2 CENTRO POP

- Orientação e apoio para obtenção de documentação pessoal; encaminhamento para a rede de serviços socioassistenciais; encaminhamento para outros serviços da rede de saúde; encaminhamento para serviços/Unidades das demais políticas públicas; encaminhamento para órgãos de defesa de direitos (Defensoria Pública, Poder Judiciário, Ministério Público, Conselho Tutelar etc.); Registro de informações em prontuário

- eletrônico; Elaboração de relatórios sobre casos em acompanhamento;-Discussão de casos com outros profissionais da rede; Encaminhamento para retirada de documentos; com isenção de taxas;-Encaminhamento para pernoite;-Fornecerá lanches e kit higienização.

- A equipe técnica será responsável pelo acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos educadores, na seleção deste profissional e demais funcionários, como também, a capacitação destes.

- Discussão e planejamento em conjunto com outros técnicos da rede de serviços e do

Sede /Setor ADM : Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 –

Jardim Torrão de Ouro – São José dos Campos – SP

Site: www.gruponovaesperanca.com.br

E-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com - Fone/ Fax: 12.3944-7013

P

- Sistema de Garantia de Direitos das intervenções necessárias ao acompanhamento dos usuários em situação de rua.
- Articulação coma rede de serviço;
- Mediação em parceria com o educador de referência, do processo de aproximação e fortalecimento ou construção do vínculo com a família de origem, quando for o caso;
- Participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento de
- processo de trabalho,
- Realizar outras tarefas correlatas;
- Considerando que a avaliação e monitoramento serão feitos continuamente para o melhor desenvolvimento do trabalho com a realização de reuniões de equipe, relatórios, articulações com as redes socioassistenciais entre outros.

2.2 Acolhida / Centro de Atendimento ao Migrante

Acolhimento será feito de segunda à sexta-feira das 08hs00 às17hs00; o usuário ao chegar ao **Centro Pop** será atendido pelo educador social que verificará se o mesmo possui encaminhamento, ou é procura espontânea, logo após será direcionado para o atendimento com a assistente social, onde será feito o acolhimento individual e escuta qualificada.

Acolhimento individual é utilizado para identificar as necessidade do usuário e, a partir disso trabalhá-las, toda escuta, nesse acolhimento, serve para que o profissional direcione da melhor forma possível às questões identificadas, de modo de encaminhar, orientar os usuários atendidos, assegurar a melhoria na qualidade de vida, proporcionando a reinserção social e recuperação de vínculos familiares e comunitários, que foram rompidos e oferta de passagem par ao municio de origem.

Estratégias de reinserção social, serão utilizadas desde primeiro atendimento, no intuito de promover, resgate da autoestima, os vínculo sociais e familiares rompidos ou fragilizados e , obtenção das adesões aos encaminhamentos realizados. Busca ativa, avaliação nos prontuários dos acolhidos já acompanhados serão feitas pelo assistente social. compreendendo que a construção do processo de saída das ruas inicia-se já no

primeiro contato com o usuário, e entende-se o quanto é importante a construção vínculos com o usuário acolhido e suas respectivas famílias.

No que se diz respeito a construção dos vínculos entre entidade, usuários e suas famílias: Será utilizadas técnicas com intuito de mudar a realidade das pessoas que são acolhidas. Criando meios para efetivação de afeto e a reintegração social proporcionado através dos acompanhamentos visitas domiciliares, desenvolvendo ações que resgate os vínculos familiares rompidos, além de buscar a parceria para o tratando a dependência química no CAPS-AD, e Comunidades Terapêuticas para os usuários atendidos com a doença da dependência química.

Operacionalização do Serviço - Abordagem Social

Por mês a Unidade fará em média 2240 abordagens, mediante a demanda existente no município. Esse serviço ocorrerá de forma continuada e programada, por meio de abordagens e busca ativa que identifique no território pessoas em situação de rua. Considerando praças, espaços públicos, locais de intensa circulação de pessoas e existência de comercio, terminais de ônibus e outros espaços onde haja pessoa em situação de rua. O Serviço Especializado em Abordagem Social funcionará ininterruptamente (24hs).

O serviço da Abordagem Social será desenvolvido de forma intensiva e contínua e considerando sempre os aspectos agravantes que envolvem as ações realizadas no nosso cotidiano e ressaltando principalmente todos os riscos com a exposição nas ruas. Visando a eficácia na efetivação dessas ações realizamos um mapeamento dos pontos críticos da cidade com maior concentração das pessoas em situação de rua.

Com a realização deste mapeamento será construído não só pelos Educadores e Assistentes Sociais, mas, também contará com a participação dos Educadores atuantes no Centro de Segurança e Inteligência -CSI, mediante a efetivação da parceira.

Operacionalização do Serviço - Centro de Atendimento ao Migrante

O Centro de Atendimento ao Migrante devido demanda está voltado para o atendimento do trecheiro e migrantes tem finalidade assegurar atendimento, na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida, retorno ao município de origem e ao convívio familiar através do repasse do recurso de passagem, referente a passagem existe 3 opções a serem consideradas:

1. Passagem custeadas pela família, após longo período sem notícias do paradeiro do atendido, através do contato telefônico.
2. Passagem com destino ao seu município de origem e/ou convívio familiar, através de recurso de passagem em fluxo migratório.

Boa parte é migrante e trecheiros que querem voltar para seu lugar de origem. Nesse caso, técnicos sociais contactam e pesquisam se existem familiares na localidade citada, para custear passagens, quando não tiveram condições à mesma será fornecida. Já os migrantes que não querem deixar a cidade, e não tem contato com familiares, são encaminhados para os serviços de rede socioassistencial como, por exemplo: Abrigo por um tempo pré determinado, será ofertado a obtenção de documentos com isenção de taxas e encaminhamento ao Posto de Atendimento (PAT) DE S. J. Campos, para que seja feito um encaminhamento profissional.

Horário de funcionamento do Centro de Atendimento ao Migrante será das 8hs às 17hs, com área de abrangência municipal.

CENTRO POP - Os serviços serão orientados pela aquisição e desenvolvimento de potencialidades, pela ressignificação de vivências e construção de projetos de vida e perspectivas para o processo de saída das ruas.

Estimulando o desenvolvimento da participação social, além do empoderamento e conhecimento dos usuários sobre seus direitos, visando à modalidade de recursos para o enfrentamento de situações adversas e a luta por interesses comuns.

Proporcionando vivências para o alcance de autonomia, estimulando, além disso, a

organização, a mobilização, e a participação social. Além do serviço especializado para pessoas em situação de rua, serão atendidos migrantes e munícipes em situação de rua.

Os serviços serão desenvolvidos em local cedido pela Secretaria de Apoio Social ao Cidadão - SASC, em sistema de co-gestão com a entidade. A operacionalização do serviço para funcionamento terá como parâmetro as legislações pertinentes.

RECURSOS HUMANOS

12.1 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ABORDAGEM SOCIAL

Função	Escolaridade	Carga Horária semanal	Qtd	Competências
Coordenação Técnica	Profissional de nível Superior que integre a equipe do SUAS.	40 horas	1	- Elaborar, em conjunto com a equipe técnica e demais colaboradora, do projeto político- pedagógico do serviço; - Organizar a seleção e contratação de pessoal e supervisão dos trabalhos desenvolvidos; - Articulação com a rede de serviços; - Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos; - Redigir documentos; - Digitar, organizar, elaborar, Registrar , controlar , acompanhar e administrativos ; - Executar o recebimento distribuição , suprimentos, e registros controle dos documentos, materiais, gêneros e equipamentos; - Atender às solicitações de informações ao público interno e externo através de recepção, reuniões e outras atividades de apoio administrativo; - organizar os documentos; - Organizar o processo de trabalho através do planejamento e programação das ações e atividades de Implementação dos serviços de acordo com os procedimentos e normas administrativas; - Participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; - Realizar outras tarefas correlatas.

Sede /Setor ADM : Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 –

Jardim Torção de Ouro – São José dos Campos – SP

Site: www.gruponovaesperanca.com.br

E-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com - Fone/ Fax: 12.3944-7013

R

Equipe técnica	Nível Superior com formação em Serviço Social	30 Horas	4	Elaboração em conjunto com a coordenação, Acompanhamento social dos usuários e suas respectivas famílias, com vistas a reintegração familiar; Encaminhamento, discussão e planejamento conjunto com outros técnicos da rede de serviços e do Sistema de Garantia de Direitos das intervenções necessárias ao acompanhamento dos usuários em situação de rua; Articulação com a rede de serviço socioassistenciais; Mediação em parceria com educador do processo de aproximação e fortalecimento ou construção do vínculo com a família de origem, quando for o caso; Participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; Realizar outras atribuições correlatas.
Educador Social	Nível médio	(12x36)	44 (30 diurnos) (14 noturnos)	Profissional capacitado para orientar e realizar as abordagens sociais, serão responsáveis em fazerem busca ativa das possíveis situações de exposição aos riscos nas ruas. Atenderão as chamadas de denúncias via Central – COI, sendo os primeiros a realizar a abordagem na rua, no intuito de se fazer a pré- triagem, tendo como missão convencer o usuário com as ofertas dos serviços de higienização, alimentação e a passar pelo Atendimento Social, além de ofertar para situações emergenciais o pernoite nos serviços de acolhimento do município, contando com as orientações e supervisão da Equipe Técnica. A equipe da abordagem será responsável também pelo apoio nas unidades de acolhimento institucionais; efetuarão articulações constantes com os serviços de acolhimento e Centro de Atendimento ao Migrante.
Analista ADM	Nível Superior	44 h	01	Redigir documentos; digitar, organizar, elaborar, registrar, controlar, executar o recebimento, distribuição, suprimento, registro, controle dos documentos, materiais, gêneros e equipamentos; organizar os documentos para a prestação de contas da parceria; Analisar e elaborar relatórios de contas pagas, controlar fluxo de caixa, realizar conciliação bancária e encaminhar a Prestação de Contas;

Observações: As escalas de trabalho da Equipe técnica serão elaboradas para atender as necessidades dos serviços no horário de funcionamento; as assistentes sociais cumprirão a carga horária de 30 horas semanais a serem distribuídas nos 5 (cinco) dias da semana.

* O Analista Administrativo vai cumprir a carga horária de 44 horas semanais: (Com intervalo de 1 hora para almoço este administrativo ficará locado no setor administrativo da Entidade, pois será responsável também pela prestação de contas, além as outras atribuições correlatas. Os educadores, cumprirão a carga horária de 12 x 36, em 12 equipes diárias em horários alternados das 06 h00 às 18 h 00 e das 18h00 às 06h00.

12.2 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA

CENTRO ESPECIALIZADO EM PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA/CENTRO POP CENTRO DE ATENDIMENTO AO MIGRANTE

Função	Escolaridade	Carga Horária semanal	Qtde.	Competências
Equipe técnica	Nível Superior com formação em Serviço Social	30 Horas	04	Elaboração em conjunto com a coordenação, Acompanhamento social dos usuários e suas respectivas famílias, com vistas a reintegração familiar; Encaminhamento, discussão e planejamento conjunto com outros técnicos da rede de serviços do Sistema de Garantia de Direitos das intervenções necessárias ao acompanhamento dos usuários em situação de rua; Articulação com a rede de serviço socioassistenciais; Elaboração da Mediação no processo de aproximação e fortalecimento ou construção do vínculo com a família de origem, quando for o caso; Participa de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; Realizar outras atribuições correlatas.
Educador Social (Referência)	Nível médio	40 horas	02	Profissional capacitado para supervisionar as ações dos demais educadores/cuidadores, no intuito de auxiliar a pessoa em situação, nas atividades rotineiras da abordagem dará apoio para os demais colaboradores nos direcionamentos dos encaminhamentos.

Cuidador	Nível médio	40 horas	03	O cuidador terá a função de acompanhar e auxiliar a pessoa nos cuidados pessoais, auxiliar nas funções que ela não consigafazer sozinha. É responsável por atuar na recepção e no apoio aos usuários (crianças, jovens, adultos ou idosos) das unidades de atendimento, promovendo a autonomia, participação social e autoestima. Deve atender as necessidades dos atendidos quando necessário no auxílio: higiene, alimentação, entre outros estará à disposição dos serviços.
Analista ADM	Nível médio	44 horas	01	Analisar e elaborar relatórios de contas a pagar, contas a receber e fluxo de caixa, realizar conciliação bancária. Interface com a contabilidade, realizar contato com bancos e fornecedores, controle de processos pertinentes a área, realiza o controle de custos financeiros, cálculo e acompanhamento de contratos;
Porteiro	Ensino fundamental	40 horas	01	Controlar e registrar a entrada e saída de pessoas, realizar o censo diário, entre outras funções correlatas.
Auxiliar de serviços gerais – ASG	Ensino fundamental	40 horas	02	1.º Executar serviços de Limpeza em Geral, Manutenção das Condições de Higiene e Conservação de Ambientes, 2.º Fazer Café, organizam os lanches juntamente com os cuidadores, limpeza e organização da copa e refeitório.

Equipe da Abordagem Social - Apoio Social Operação inverno

Função	Escolaridade	Carga Horária semanal	Qtde.	Competências
Educador Social	Nível Médio	12x36	05 sendo (03) diurnos e (2) noturnos	Profissional capacitado para, auxiliar a pessoa em situação, nas atividades rotineiras da abordagem; dará apoio para os usuários nos direcionamentos dos encaminhamentos.

Sede /Setor ADM : Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 –

Jardim Torção de Ouro – São José dos Campos – SP

Site: www.gruponovaesperanca.com.br

E-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com - Fone/ Fax: 12.3944-7013

R

Considerações Finais

A proposta do Plano de Trabalho é voltada à inserção de jovens, adultos, idosos e famílias que utilizam a rua como espaço de sobrevivência no município de São José dos Campos-SP, buscando fortalecer os vínculos interpessoais e/ou de familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida e convivência familiar, buscando promover a autonomia e a melhoria da qualidade vida, desenvolvendo ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos.

11 ESTIMATIVAS DE DESPESAS

. 3 ESTIMATIVA DE DESPESAS- Recurso Municipal

Valor do Saldo da Poupança referente ao Provisionamento de 40% do FGTS para (Verba Rescisória) em 27 de Outubro de 2023 é de R\$ 238.679,64 o valor é correspondente a 40 % do FGTS, 13º Salário, Férias / 1/3 de férias serão Transferidos para o Adit. 9 – sendo utilizados quando

A assinatura do Termo Adit. 9 , visa dar continuidade nas ações para que não haja interrupções dos serviços ofertados ao município, para execução do:

Objeto do Termo de Colaboração de nº 67/2018- Valor de Provisão 1/3 de férias/ 13º Salário de Fevereiro de 202 a Abril 2024

***Verbas Rescisórias FGTS 40% -Fonte Municipal**

***Verbas Rescisórias FGTS 40% - Fonte Federal**

11.3. DESPESAS RECURSOS HUMANOS – Equipe de Trabalho (DESPESAS COM PESSOAL)

Abordagem Social - 06/8/2023 a 06/02/2024 – Adit 8

Função Cargo	QTD	Carga Horária	Salário	Instituição a 20% sobre salário Mínimo	Adicional Noturno / DSR	Hora Extra 50% / DSR 84h	Total	VA / CESTA	VT ou Ticket Combustível	FGTS 8% Mês	PIS	Anexo Indentado	1/3 Férias	13º Salário	40% FGTS	AVISO 12506/20 11	Valor Individual	Valor Mensal	Valor Total (06 meses)
Coordenador Técnico	1	40h	R\$ 6.560,59				R\$ 6.560,59	R\$ 322,00	R\$ 228,80	R\$ 524,85	R\$ 65,61	R\$ 546,72	R\$ 182,24	R\$ 546,72	R\$ 209,94	R\$ 182,24	R\$ 9.309,71	R\$ 9.309,71	R\$ 56.218,26
Analista ADM Pleno	1	44h	R\$ 3.064,21				R\$ 3.064,21	R\$ 322,00	R\$ 228,80	R\$ 245,14	R\$ 30,64	R\$ 255,35	R\$ 85,12	R\$ 255,35	R\$ 98,05	R\$ 85,12	R\$ 4.669,78	R\$ 4.669,78	R\$ 28.018,68
Assistente Social	4	30h	R\$ 3.112,25			R\$ 2.139,48	R\$ 5.251,73	R\$ 246,42	R\$ 228,80	R\$ 248,98	R\$ 31,12	R\$ 259,35	R\$ 86,45	R\$ 259,35	R\$ 99,59	R\$ 86,45	R\$ 6.798,24	R\$ 27.192,96	R\$ 163.157,76
Educador Social Diurno	30	12x36	R\$ 1.824,96	R\$ 260,40			R\$ 2.085,36	R\$ 262,00	R\$ 135,20	R\$ 146,00	R\$ 18,25	R\$ 152,08	R\$ 50,69	R\$ 152,08	R\$ 58,40	R\$ 50,69	R\$ 3.110,75	R\$ 93.372,50	R\$ 559.935,00
Educador Social Noturno	14	12x36	R\$ 1.824,96	R\$ 260,40	R\$ 549,56		R\$ 2.634,92	R\$ 262,00	R\$ 135,20	R\$ 146,00	R\$ 18,25	R\$ 152,08	R\$ 50,69	R\$ 152,08	R\$ 58,40	R\$ 50,69	R\$ 3.660,31	R\$ 51.244,34	R\$ 307.466,04
TOTAL	50		R\$ 16.386,97															R\$ 185.799,29	R\$ 1.114.235,74

- Adit. 09 – 06/02/2024 a 06/05/2024

- Adit. 09 - 06/02/2024 a 06/05/2024																					
Função Cargo	QTD	Carga Horária	Salário Base 2023	Salário com Adicional de 40% sobre salário mínimo	Insalubridade 40%	Adicional Noturno / DSR	Bore Extra 50% / DSR 84h	Hora Extra 100% / DSR Média 40h	VA / CESTA	VT ou Ticket Combustível	FGTS 8% Mês	PIS	Anexo Indentado	1/3 Férias	13º Salário	40% FGTS	AVISO 12506/20 11	Valor Individual	Valor Mensal	Valor Total (03 meses)	
Coordenador	1	40h	R\$ 6.560,59	R\$ 6.811,86					R\$ 322,00	R\$ 228,80	R\$ 544,95	R\$ 68,12	R\$ 567,66	R\$ 189,22	R\$ 567,66	R\$ 217,98	R\$ 189,22	R\$ 9.707,45	R\$ 9.707,45	R\$ 29.122,36	
Técnico																					
Analista ADM	1	40h	R\$ 3.064,21	R\$ 3.181,37					R\$ 322,00	R\$ 228,80	R\$ 254,53	R\$ 31,82	R\$ 265,13	R\$ 88,38	R\$ 265,13	R\$ 101,81	R\$ 88,38	R\$ 4.827,54	R\$ 4.827,54	R\$ 14.482,61	
Pleno																					
Assistente Social	4	30h	R\$ 3.112,25	R\$ 3.231,45			R\$ 2.961,18	R\$ 1.410,09	R\$ 255,86	R\$ 228,80	R\$ 258,52	R\$ 32,31	R\$ 269,29	R\$ 89,76	R\$ 269,29	R\$ 103,41	R\$ 89,76	R\$ 9.199,72	R\$ 36.798,86	R\$ 110.396,58	
Educador Social																					
Diurno	30	12x36	R\$ 1.824,96	R\$ 1.894,85					R\$ 262,00	R\$ 135,20	R\$ 151,59	R\$ 18,95	R\$ 157,90	R\$ 52,63	R\$ 157,90	R\$ 60,64	R\$ 52,63	R\$ 3.208,31	R\$ 96.249,23	R\$ 288.747,68	
Educador Social																					
Noturno	14	12x36	R\$ 1.824,96	R\$ 1.894,86					R\$ 262,00	R\$ 135,20	R\$ 151,59	R\$ 18,95	R\$ 157,90	R\$ 52,63	R\$ 157,90	R\$ 60,64	R\$ 52,63	R\$ 3.787,03	R\$ 52.738,39	R\$ 158.215,16	
TOTAL			50	R\$ 16.386,97	R\$ 17.014,59													R\$ 30.710,04	R\$ 200.31,46	R\$ 606.954,83	

Sede /Setor ADM : Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 --
 Jardim Torção de Ouro – São José dos Campos – SP Site: www.gruponovaesperanca.com.br
 E-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com - Fone/ Fax: 12.3944-7013

Centro de Atendimento ao Migrante – Adit. 8 – 06/08/2023 a 06/02/2024

Centro POP																	
FUNÇÃO	QTD	Carga Horária	Salário	Insalubridade 20% Sobre salário Mínimo	Vale/ CESTA	VT ou Ticket combustível	Total	FGTS 8%Mês	Pis	Aviso indenizado	1/3 férias	13º salário	40% FGTS	Aviso Prévio 12506/2011	Valor Individual	Valor Total Mensal	Valor Total (06 meses)
Assistente Social	4	30h	R\$ 3.112,25		R\$ 246,42	R\$ 228,80	R\$ 3.587,47	R\$ 248,98	R\$ 31,12	R\$ 259,35	R\$ 86,45	R\$ 259,35	R\$ 99,59	R\$ 86,45	R\$ 4.658,76	R\$ 18.635,04	R\$ 111.810,24
Analista ADM Pleno	1	44h	R\$ 3.064,21		R\$ 322,00	R\$ 228,80	R\$ 3.615,01	R\$ 245,14	R\$ 30,64	R\$ 255,35	R\$ 85,12	R\$ 255,35	R\$ 98,05	R\$ 85,12	R\$ 4.669,78	R\$ 4.669,78	R\$ 28.018,68
Educador Social - Referência	2	40h	R\$ 2.181,31	R\$ 260,40	R\$ 322,00	R\$ 228,80	R\$ 2.992,51	R\$ 174,50	R\$ 21,81	R\$ 181,78	R\$ 60,59	R\$ 181,78	R\$ 69,80	R\$ 60,59	R\$ 3.743,36	R\$ 7.486,72	R\$ 44.920,32
Cuidador Social Diurno	3	40h	R\$ 1.824,96	R\$ 260,40	R\$ 322,00	R\$ 228,80	R\$ 2.636,16	R\$ 146,00	R\$ 18,25	R\$ 152,08	R\$ 50,69	R\$ 152,08	R\$ 58,40	R\$ 50,69	R\$ 3.264,35	R\$ 9.793,05	R\$ 58.758,30
Auxiliar de Serviços Gerais	2	40h	R\$ 1.462,23	R\$ 260,40	R\$ 322,00	R\$ 228,80	R\$ 2.273,43	R\$ 116,98	R\$ 14,62	R\$ 121,85	R\$ 40,62	R\$ 121,85	R\$ 46,79	R\$ 40,62	R\$ 2.776,76	R\$ 5.553,52	R\$ 33.321,12
Porteiro	1	40h	R\$ 1.558,08		R\$ 322,00	R\$ 228,80	R\$ 2.108,88	R\$ 124,65	R\$ 15,58	R\$ 129,84	R\$ 43,28	R\$ 129,84	R\$ 49,86	R\$ 43,28	R\$ 2.645,21	R\$ 2.645,21	R\$ 15.871,26

Centro de Atendimento ao Migrante – Adit. 9 - 06/02/2024 a 06/05/2024

Centro POP																		
FUNÇÃO	QT D	Carga Horária	Salário	Salário com Aplicação de 3,83% para adequação do Piso da Categoria	Insalubridade de 20% Sobre salário Mínimo	VALE/ CESTA	VT ou Ticket combustivel	Total	FGTS 8%Mês	Pis	Aviso Indenizado	1/3 férias	13º Salario	40% FGTS	Aviso Prévio 12506/2011	Valor Individual	Valor Total Mensal	Valor Total (03 meses)
Assistente Social	4	30h	R\$ 3.112,25	R\$ 3.231,45		R\$ 255,86	R\$ 228,80	R\$ 3.716,11	R\$ 258,52	R\$ 32,31	R\$ 269,29	R\$ 89,76	R\$ 269,29	R\$ 103,41	R\$ 89,76	R\$ 4.828,45	R\$ 19.313,78	R\$ 57.941,35
Analista ADM Pleno	1	44h	R\$ 3.064,21	R\$ 3.181,57		R\$ 322,00	R\$ 228,80	R\$ 3.732,37	R\$ 254,53	R\$ 31,82	R\$ 265,13	R\$ 88,38	R\$ 265,13	R\$ 101,81	R\$ 88,38	R\$ 4.827,54	R\$ 4.827,54	R\$ 14.482,61
Educador Social - Referência	2	44h	R\$ 2.181,31	R\$ 2.264,85	R\$ 264,00	R\$ 322,00	R\$ 228,80	R\$ 3.079,65	R\$ 181,19	R\$ 22,65	R\$ 188,74	R\$ 62,91	R\$ 188,74	R\$ 72,48	R\$ 62,91	R\$ 3.859,27	R\$ 7.718,53	R\$ 23.155,60
Cuidador Social Diurno	3	44h	R\$ 1.824,96	R\$ 1.894,86	R\$ 264,00	R\$ 322,00	R\$ 228,80	R\$ 2.709,66	R\$ 151,59	R\$ 18,95	R\$ 157,90	R\$ 52,63	R\$ 157,90	R\$ 60,64	R\$ 52,63	R\$ 3.361,91	R\$ 10.085,72	R\$ 30.257,17
Auxiliar de Serviços Gerais	2	44h	R\$ 1.462,23	R\$ 1.518,23	R\$ 264,00	R\$ 322,00	R\$ 228,80	R\$ 2.333,03	R\$ 121,46	R\$ 15,18	R\$ 126,52	R\$ 42,17	R\$ 126,52	R\$ 48,58	R\$ 42,17	R\$ 2.855,64	R\$ 5.711,29	R\$ 17.133,86
Porteiro	1	44h	R\$ 1.558,08	R\$ 1.617,75		R\$ 322,00	R\$ 228,80	R\$ 2.168,55	R\$ 129,42	R\$ 16,18	R\$ 134,81	R\$ 44,94	R\$ 134,81	R\$ 51,77	R\$ 44,94	R\$ 2.725,42	R\$ 2.725,42	R\$ 8.176,26

Sede /Setor ADM : Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 –
Jardim Torção de Ouro – São José dos Campos – SP Site: www.gruponovaesperanca.com.br -
E-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com - Fone/ Fax: 12.3944-7013

Operação Inverno e Emergências / Apoio social - Adit. 8 – 06/08/2023 a 06/02/2024

Operação Inverno / Apoio Social													
FUNÇÃO	QTD	Carga Horária	Salário	Insalubridade 20% Sobre salário Mínimo	VAle/ CESTA	VT ou Ticket combustível	Adicional Noturno / DSR	Total	FGTS 8%Mês	Aviso Indenizado	PIS	1/3 férias	13º salário
Educador Social Diurno	3	12x36	R\$ 1.824,96	R\$ 260,40	R\$ 262,00	R\$ 135,20		R\$ 2.482,56	R\$ 146,00	R\$ 152,08	R\$ 18,25	R\$ 50,69	R\$ 152,08
Educador Social Noturno	2	12x36	R\$ 1.824,96	R\$ 260,40	R\$ 262,00	R\$ 135,20	R\$ 549,56	R\$ 3.032,12	R\$ 146,00	R\$ 152,08	R\$ 18,25	R\$ 50,69	R\$ 152,08
TOTAL										R\$ 16.652,87		R\$ 99.917,22	

R\$ 16.652,87 R\$ 99.917,22

Operação Inverno e Emergências / Apoio social - Adit 9 – 06/02/2024 a 06/05/2024

Operação Inverno / Apoio Social													
FUNÇÃO	QTD	Carga Horária	Salário	Salário com Aplicação de 3,00% para adequação do Piso da Categoria	Insalubridade 20% Sobre salário Mínimo	VAle/ CESTA	VT ou Ticket combustivel	Adicional Noturno / DSR	Total	FGTS 8%Mês	Aviso Indenizado	PIS	1/3 férias
Educador Social Diurno	3	12x36	R\$ 1.824,96	R\$ 1.894,86	R\$ 264,00	R\$ 262,00	R\$ 135,20		R\$ 2.556,06	R\$ 151,59	R\$ 157,90	R\$ 18,95	R\$ 52,63
Educador Social Noturno	2	12x36	R\$ 1.824,96	R\$ 1.894,86	R\$ 264,00	R\$ 262,00	R\$ 135,20	R\$ 558,72	R\$ 3.114,78	R\$ 151,59	R\$ 157,90	R\$ 18,95	R\$ 52,63
TOTAL										R\$ 17.158,94		R\$ 51.476,92	

R\$ 17.158,94 R\$ 51.476,92

Recursos Humanos R\$ 803.588,06

Sede /Setor ADM : Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 –
Jardim Torrão de Ouro – São José dos Campos – SP Site: www.gruponovaesperanca.com.br-
E-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com - Fone/ Fax: 12.3944-7013

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ ABORDAGEM SOCIAL – 07/08/2023 a 06/02/2023						
ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QTD MENSAL	QTD 06 MESES	VALOR MENSAL	VALOR 06 MESES
CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PJ	TI / Adesivagem	R\$ 700,00	1	06	R\$ 700,00	R\$ 4.200,00
	Advocatícios / Jurídico	R\$ 1.000,00	1	06	R\$ 1.000,00	R\$ 6.000,00
	Veículo c/ Motorista 05 lugares	R\$ 5.000,00	1	06	R\$ 5.000,00	R\$ 30.000,00
	Veículo c/ Motorista Kombi	R\$ 14.000,00	10 veículos	06	R\$ 140.000,00	R\$ 840.000,00
	Veículo c/ Motorista Doblô	R\$ 14.400,00	3 veículos	06	R\$ 43.200,00	R\$ 259.200,00
	Locação de Celular com CHIP / Internet Móvel e créditos (Calamidade / Abordagem)	R\$ 211,00	26	06	R\$ 5.486,00	R\$ 32.916,00
	Prestação de Serviços de Cartão de Ponto	R\$ 500,00	1	06	R\$ 500,00	R\$ 3.000,00
	Contratação de serviço de Remoção de adesivos	R\$ 416,67	1	06	R\$ 416,67	R\$ 2.500,02
						R\$ 1.177.816,02

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ ABORDAGEM SOCIAL - 06/02/2024 a 06/05/2024 –Adit. 9						
ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QTD MENSAL	QTD 03 MESES	VALOR MENSAL	VALOR 03 MESES
CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PJ	TI / Adesivagem	R\$ 1.000,00	1	3	R\$ 1.000,00	R\$ 3.000,00
	Advocatícios / Jurídico	R\$ 1.000,00	1	3	R\$ 1.000,00	R\$ 3.000,00
	Veículo c/ Motorista 05 lugares	R\$ 5.000,00	1	3	R\$ 5.000,00	R\$ 15.000,00
	Veículo c/ Motorista Kombi	R\$ 14.000,00	10 veículos	3	R\$ 140.000,00	R\$ 420.000,00
	Veículo c/ Motorista Doblô	R\$ 14.400,00	3 veículos	3	R\$ 43.200,00	R\$ 129.600,00
	Locação de 1 Celular com CHIP / Internet Móvel e créditos (Calamidade) Locação	R\$ 211,00	26	3	R\$ 5.486,00	R\$ 16.458,00
	Prestação de Serviços de Cartão de Ponto	R\$ 500,00	1	3	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00
	Contratação de serviço de Remoção de adesivos	R\$ 416,67	1	3	R\$ 416,67	R\$ 1.250,01
						R\$ 589.808,01

Adesivagem / TI, se faz necessário devido ao reajuste nos serviços prestados.

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ - CENTRO POP 07/08/2023 a 06/02/2024						
ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QTD MENSAL	QTD 06 MESES	VALOR MENSAL	VALOR 06 MESES
CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PJ	(Lavanderia - 70 toalhas diariamente x 22 dias no mês (média 1463 toalhas x R\$ 1,10)	R\$ 1,10	1463	06	R\$ 1.609,30	R\$ 9.655,80
	Manutenção	R\$ 1.200,00	1	06	R\$ 1.200,00	R\$ 7.200,00
						R\$ 16.855,80

*Alterado o item Kit lanche para Lanche e remanejado do centro de custo Serviços de Terceiro o valor total de R\$ 1.300,00 mensal para Centro de Custos Materiais de Consumo (inserção do item). Readequação do valor mensal de acordo com a necessidade dos serviços para aquisição de itens para lanches. E foi remanejado valor do item Alimentação diária de R\$ 1.000,00. Totalizando o valor mensal do item lanche em material de consumo de R\$ 2.300,00.

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ - CENTRO POP -- 06/02/2024 a 06/05/2024 - Adit. 9						
ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QTD MENSAL	QTD 03 MESES	VALOR MENSAL	VALOR 3 MESES
CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PJ	(Lavanderia - 70 toalhas diariamente x 22 dias no mês (média 1540 toalhas x R\$ 1,10)	R\$ 1,10	1540	3	R\$ 1.694,00	R\$ 5.082,00
	Manutenção	R\$ 1.200,00	1	3	R\$ 1.200,00	R\$ 3.600,00
						R\$ 8.682,00

SERVIÇOS DE TERCEIRO - PJ - CENTRO POP / ABORDAGEM

R\$ 598.490,01

MATERIAL DE CONSUMO - ABORDAGEM 06/08/2023 A 06/02/2024

ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QTD MENSAL	QTD 06 MESES	VALOR MENSAL	VALOR 06 MESES
Instrumentais	Material de Escritório / Informática	R\$ 500,00	1	06	R\$ 500,00	R\$ 3.000,00
EPIS	Aquisição de EPIS	R\$ 900,00	1	06	R\$ 900,00	R\$ 5.400,00
Lanche	Lanche	R\$ 2.300,00	Quando Necessário	06	R\$ 2.300,00	R\$ 13.800,00
Limpeza e Descartáveis	Produtos de Limpeza / Descartáveis	R\$ 1.500,00	1	06	R\$ 1.500,00	R\$ 9.000,00
TOTAL						R\$ 31.200,00

MATERIAL DE CONSUMO - ABORDAGEM - Adit. 09 - 06/02/2024 - 06/05/2024

ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QTD MENSAL	QTD 03 MESES	VALOR MENSAL	VALOR 03 MESES
Instrumentais	Material de Escritório / Informática	R\$ 500,00	1	3	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00
Lanche	Lanche	R\$ 2.300,00	1	3	R\$ 2.300,00	R\$ 6.900,00
EPIS	Aquisição de EPIS	R\$ 900,00	1	3	R\$ 900,00	R\$ 2.700,00
Limpeza e Descartáveis	Produtos de Limpeza / Descartáveis	R\$ 1.500,00	1	3	R\$ 1.500,00	R\$ 4.500,00
TOTAL						R\$ 15.600,00

MATERIAL DE CONSUMO - CENTRO POP 06/08/2023 A 06/02/2024

ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QTD MENSAL	QTD 06 MESES	VALOR MENSAL	VALOR 06 MESES
Repasso de Passagem	Aquisição de passagem para usuários	R\$ 10.000,00	1	6	R\$ 10.000,00	R\$ 60.000,00
Aquisição de itens para Higienização	Shampoo/Condicionador /Sabonete/Creme Dental /Escova Dental / Prestobarba	R\$ 5.000,00	1	6	R\$ 5.000,00	R\$ 30.000,00
Aquisição de roupa - roupas íntimas (cuecas/sutiã/calcinha) chinelo, toalha de banho	Itens para compor a higienização	R\$ 4.000,00	1	6	R\$ 4.000,00	R\$ 24.000,00
Material de Escritório	Aquisição de Material	R\$ 400,00	1	6	R\$ 400,00	R\$ 2.400,00
Alimentação diária	Aquisição de pães/leite/barras de cereal /margarina/entre outros necessários para café	R\$ 6.500,00	Quando necessário	6	R\$ 6.500,00	R\$ 39.000,00
Aquisição de Material	Produtos de Limpeza / Descartáveis	R\$ 988,24	1	6	R\$ 988,24	R\$ 5.929,44
TOTAL GERAL						R\$ 161.329,44

[Handwritten signature]

MATERIAL DE CONSUMO - Centro POP - Adit. 09 - 06/02/2024 - 06/05/2024

ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QTD MENSAL	QTD 03 MESES	VALOR MENSAL	VALOR 03 MESES
Repasse de Passagem	Aquisição de passagem para usuários	R\$ 10.000,00	1	3	R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00
Aquisição de itens para Higienização	Shampoo/Condicionador /Sabonete/Creme Dental /Escova Dental / Prestobarba	R\$ 5.000,00	1	3	R\$ 5.000,00	R\$ 15.000,00
Aquisição de rouparia - roupas intimas (cuecas/sutiã/calcinha) chinelo, toalha de banho	Itens para compor a higienização	R\$ 4.000,00	1	3	R\$ 4.000,00	R\$ 12.000,00
Material de Escritório	Aquisição de Material	R\$ 400,00	1	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
Alimentação diária	Aquisição de pães/leite/barra de cereal /margarina/entre outros necessários para café	R\$ 6.500,00	Quando necessário	3	R\$ 6.500,00	R\$ 19.500,00
Aquisição de Material	Produtos de Limpeza / Descartáveis	R\$ 988,24	1	3	R\$ 988,24	R\$ 2.964,72
TOTAL GERAL						R\$ 80.664,72
VALOR TOTAL GERAL						R\$ 96.264,72



ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QTD MENSAL	QTD 06 MESES	VALOR MENSAL	VALOR 06 MESES
LOCAÇÃO	Locação de Containers Transporte Containers: Sala de Atendimento (Padrão 6.1 x 2.4m com divisórias e 4 m painel, 02 portas independentes / 02 janelas / 02 ar condicionado 10.000Btus - Parede Anti ruidos Sala Multiuso: Módulo triplo 6.1 x 7,2 m Com paredes reforçadas para instalação de ventiladores e portas diferenciadas, B67 container / transporte.	R\$ 4.900,00	1 Locação	06	R\$ 4.900,00	R\$ 29.400,00
Contabilidade	Prestação de Serviços Contábeis	R\$ 3.290,00	1 NFE	06	R\$ 3.290,00	R\$ 19.740,00
Medicina do Trabalho	Exame Ocupacional / Laudos / SST assessoria - e social	R\$ 1.200,00	1 NFE	06	R\$ 1.200,00	R\$ 7.200,00
Valor Total						R\$ 56.340,00

P

CUSTOS INDIRETOS ABORDAGEM Adit. 09 - 06/02/2024 - 06/05/2024

ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QTD MENSAL	QTD 03 MESES	VALOR MENSAL	VALOR 03 MESES
LOCAÇÃO	Locação de Containers Transporte Containers: Sala de Atendimento (Padrão 6.1 x 2.4m com divisórias e 4 m painel, 02 portas independentes / 02 janelas / 02 ar condicionado 10.000Btus - Parede Anti ruidos Sala Multiuso: Módulo triplo 6.1 x 7,2 m Com paredes reforçadas para instalação de ventiladores e portas diferenciadas, B67 container / transporte.	R\$ 4.900,00	1 Locação	3	R\$ 4.900,00	R\$ 14.700,00
Contabilidade	Prestação de Serviços Contábeis	R\$ 3.290,00	1 NFE	3	R\$ 3.290,00	R\$ 9.870,00
Medicina do Trabalho	Exame Ocupacional / Laudos / SST assessoria - e social	R\$ 1.200,00	1 NFE	3	R\$ 1.200,00	R\$ 3.600,00
Valor Total						R\$ 28.170,00

CUSTOS INDIRETOS CENTRO POP 06/08/2023 A 06/02/2024

ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QTD MENSAL	QTD 06 MESES	VALOR MENSAL	VALOR 06 MESES
Internet Móvel	Contratação de Empresa - Conta de Internet Móvel	R\$ 1.300,00	01 NFE	06	R\$ 1.300,00	R\$ 7.800,00
Consumo	Água Potável	R\$ 9,00	30 galões	06	R\$ 270,00	R\$ 1.620,00
Consumo	Gás de Cozinha	R\$ 110,00	1	06	R\$ 110,00	R\$ 660,00
Serviço ADM	Cartório	R\$ 50,00	Quando necessário	06	R\$ 50,00	R\$ 300,00
Contabilidade	Prestação de serviços Contábeis	R\$ 910,00	1 NFS-e	06	R\$ 910,00	R\$ 5.460,00
Uniforme	Aquisição de Uniformes	R\$ 2.000,00	Quando necessário	06	R\$ 2.000,00	R\$ 12.000,00
Medicina do Trabalho	Exame Ocupacional / Laudos / SST /assessoria - e-social	R\$ 500,00	Quando necessário	06	R\$ 500,00	R\$ 3.000,00
Serviço ADM	Xerox / Impressões / Encadernação /Locação de Impressora	R\$ 500,00	1	06	R\$ 500,00	R\$ 3.000,00
Manutenção	Pequenos Reparos	R\$ 700,00	Quando necessário	06	R\$ 700,00	R\$ 4.200,00
						R\$ 38.040,00

ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QTD MENSAL	QTD 3 MESES	VALOR MENSAL	VALOR 03 MESES
Internet Móvel	Contratação de Empresa - Conta de Internet Móvel	R\$ 1.300,00	01 NFE	3	R\$ 1.300,00	R\$ 3.900,00
Consumo	Água Potável	R\$ 9,00	30 galões	3	R\$ 270,00	R\$ 810,00
Consumo	Gás de Cozinha	R\$ 110,00	1	3	R\$ 110,00	R\$ 330,00
Serviço ADM	Cartório	R\$ 50,00	Quando necessário	3	R\$ 50,00	R\$ 150,00
Contabilidade	Prestação de serviços Contábeis	R\$ 910,00	1 NFS-e	3	R\$ 910,00	R\$ 2.730,00
Uniforme	Aquisição de Uniformes	R\$ 2.000,00	Quando necessário	3	R\$ 2.000,00	R\$ 6.000,00
Medicina do Trabalho	Exame Ocupacional /Laudos / SST /assessoria - e-social	R\$ 500,00	Quando necessário	3	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00
Serviço ADM	Xerox / Impressões /Encadernação /Locação de Impressora	R\$ 500,00	1	3	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00
Manutenção	Pequenos Reparos	R\$ 700,00	Quando necessário	3	R\$ 700,00	R\$ 2.100,00
						R\$ 19.020,00

VALOR TOTAL GERAL **R\$ 47.190,00**

PARCELA ÚNICA

PLANTÃO CALAMIDADE - PARCELA ÚNICA - Fevereiro 2023 a agosto 2023						
ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QTD MENSAL	QTD	VALOR	VALOR TOTAL
COLCHÃO	Aquisição de - Colchão plantão Calamidade	R\$ 195,00	Quando necessário	280	R\$ 54.600,00	R\$ 54.600,00
COBERTOR	Aquisição de - cobertores plantão Calamidade	R\$ 24,40	Quando necessário	280	R\$ 6.832,00	R\$ 6.832,00
CESTA BÁSICA	Aquisição - Cestas Básicas	R\$ 227,72	Quando necessário	200	R\$ 45.544,00	R\$ 45.544,00
BOTAS / EPIS / FUNCIONÁRIOS CALAMIDADE	Aquisição de Botas pvc cano longo	R\$ 70,00	Quando necessário	12	R\$ 840,00	R\$ 840,00
VALOR TOTAL						R\$ 107.816,00

PLANTÃO CALAMIDADE - PARCELA ÚNICA - Agosto 2023 a Janeiro 2024						
ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QTD MENSAL	QTD	VALOR	VALOR TOTAL

Sede /Setor ADM : Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 –
 Jardim Torção de Ouro – São José dos Campos – SP Site: www.gruponovaesperanca.com.br-
 E-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com - Fone/ Fax: 12.3944-7013



COLCHÃO	Aquisição de - Colchão plantão Calamidade	R\$ 195,00	Quando necessário	280	R\$ 54.600,00	R\$ 54.600,00
COBERTOR	Aquisição de - cobertores plantão Calamidade	R\$ 39,90	Quando necessário	280	R\$ 11.172,00	R\$ 11.172,00
CESTA BÁSICA	Aquisição - Cestas Básicas	R\$ 236,00	Quando necessário	200	R\$ 47.200,00	R\$ 47.200,00
BOTAS / EPIS / FUNCIONÁRIOS CALAMIDADE	Aquisição de Botas pvc cano longo	R\$ 70,00	Quando necessário	12	R\$ 840,00	R\$ 840,00
TOTAL					R\$ 113.812,00	

PLANTÃO CALAMIDADE - PARCELA ÚNICA - Fevereiro 2024 a Abril 2024

ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QTD MENSAL	QTD	VALOR	VALOR TOTAL
COLCHÃO	Aquisição de - Colchão plantão Calamidade	R\$ 210,00	Quando necessário	150	R\$ 31.500,00	R\$ 31.500,00
COBERTOR	Aquisição de - cobertores plantão Calamidade	R\$ 39,90	Quando necessário	150	R\$ 5.985,00	R\$ 5.985,00
CESTA BÁSICA	Aquisição - Cestas Básicas	R\$ 236,00	Quando necessário	100	R\$ 23.600,00	R\$ 23.600,00
BOTAS / EPIS / FUNCIONÁRIOS CALAMIDADE	Aquisição de Botas pvc cano longo	R\$ 70,00	Quando necessário	12	R\$ 840,00	R\$ 840,00
TOTAL					R\$ 61.925,00	

PARCELA ÚNICA

OPERAÇÃO - 40 VAGAS - Santa Rita Setembro 23 a Dezembro 2023 - Parcela Única

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ			
DESPESAS	TOTAL UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL 04 meses
SERVIÇOS DE LAVANDERIA	R\$ 24,00	R\$ 28.800,00	R\$ 115.200,00
SERVIÇOS KIT LANCHE (40 X 07 dias)	R\$ 13,90	R\$ 3.892,00	R\$ 3.892,00
SERVIÇOS DE LIMPEZA	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00	R\$ 18.000,00
LOCAÇÃO BANHEIROS QUÍMICOS	R\$ 180,00	R\$ 5.400,00	R\$ 21.600,00
VALOR TOTAL		R\$ 42.592,00	R\$ 158.692,00
MATERIAL DE CONSUMO			
MATERIAL DE LIMPEZA	R\$ 478,30	R\$ 478,30	R\$ 1.913,20
ROUPARIA 30 cobertores	R\$ 39,99	R\$ 1.199,70	R\$ 1.199,70
20 un Beliches	R\$ 538,41	R\$ 10.768,20	R\$ 10.768,20

Kit Lanche (01 bolinho Maria - 02 barra de Cereal - 02 Biscoito Salgado - 01 suco 250 ml)	R\$ 13,50	R\$ 16.200,00	R\$ 64.800,00
VALOR TOTAL		R\$ 28.646,20	R\$ 78.681,10
RECURSOS HUMANOS - 360h (12h x 30 dias)			
HORAS EXTRAS 06 EDUCADORES	R\$ 7.443,36	R\$ 7.443,36	R\$ 29.773,44
ADICIONAL NOTURNO (240 H = 8H X 30 dias)	R\$ 1.114,56	R\$ 1.114,56	R\$ 4.458,24
TOTAL		R\$ 8.557,92	R\$ 34.231,68
VALOR GERAL		R\$ 79.796,12	R\$ 271.604,78

Serviços de terceiros Kit Lanche ofertado por 07 dias, no entanto foi alterado para aquisição de itens em Material de consumo conforme avaliação pela equipe de acordo com a dinâmica de atendimento.

OPERAÇÃO INVERNO - 40 VAGAS - Santa Rita Fevereiro 2024 a Abril 2024

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ - MENSAL			
DESPESAS	TOTAL UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL 03 meses
SERVIÇOS DE LAVANDERIA	R\$ 24,00	R\$ 28.800,00	R\$ 86.400,00
SERVIÇOS DE LIMPEZA	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00	R\$ 13.500,00
LOCAÇÃO BANHEIROS QUÍMICOS	R\$ 180,00	R\$ 5.400,00	R\$ 16.200,00
VALOR TOTAL		R\$ 38.700,00	R\$ 116.100,00
MATERIAL DE CONSUMO - MENSAL			
Kit Lanche (01 bolinho Maria - 02 barra de Cereal - 02 Biscoito Salgado - 01 suco 250 ml)	R\$ 13,50	R\$ 16.200,00	R\$ 48.600,00
MATERIAL DE LIMPEZA	R\$ 478,30	R\$ 478,30	R\$ 1.434,90
VALOR TOTAL		R\$ 16.678,30	R\$ 50.034,90
RECURSOS HUMANOS - 360h (12h x 30 dias)			
HORAS EXTRAS 06 EDUCADORES	R\$ 7.443,36	R\$ 7.443,36	R\$ 22.330,08
ADICIONAL NOTURNO (240 H = 8H X 30 dias)	R\$ 1.114,56	R\$ 1.114,56	R\$ 3.343,68
TOTAL		R\$ 8.557,92	R\$ 25.673,76
VALOR GERAL		R\$ 63.936,22	R\$ 191.808,66

*Os Valores dos serviços prestados no abrigo provisório no Parque Santa Rita será feito no junto ao repasse mensal, em 03 parcelas de Fevereiro 2024 a Abril 2024.

PARCELA UNICA – RETROATIVO – ATIVOS – INATIVOS – 3,83% 2023/2024.

Convenção Coletiva 3,83% – ATIVOS ABORDAGEM

CARGO	ÚLTIMO SALÁRIO	Salário com Aplicação de 3,83%	Dissídio Retroativo Maio 2023 Agosto 2023 - 3,83%	FGTS 8%	FGTS 40%	PIS	TOTAL
EDUCADOR II	R\$ 1.824,96	R\$ 1.894,86	R\$ 279,67	R\$ 22,37	R\$ 8,95	R\$ 2,80	R\$ 313,79
EDUCADOR II	R\$ 1.824,96	R\$ 1.894,86	R\$ 279,67	R\$ 22,37	R\$ 8,95	R\$ 2,80	R\$ 313,79
EDUCADORA II	R\$ 1.824,96	R\$ 1.894,86	R\$ 279,65	R\$ 22,37	R\$ 8,95	R\$ 2,80	R\$ 313,77
EDUCADOR II	R\$ 1.824,96	R\$ 1.894,86	R\$ 279,73	R\$ 22,38	R\$ 8,95	R\$ 2,80	R\$ 313,86
EDUCADOR II	R\$ 1.824,96	R\$ 1.894,86	R\$ 279,67	R\$ 22,37	R\$ 8,95	R\$ 2,80	R\$ 313,79
EDUCADOR II	R\$ 1.824,96	R\$ 1.894,86	R\$ 281,71	R\$ 22,54	R\$ 9,01	R\$ 2,82	R\$ 316,08
EDUCADOR II	R\$ 1.824,96	R\$ 1.894,86	R\$ 279,65	R\$ 22,37	R\$ 8,95	R\$ 2,80	R\$ 313,77
EDUCADOR II	R\$ 1.824,96	R\$ 1.894,86	R\$ 316,59	R\$ 25,33	R\$ 10,13	R\$ 3,17	R\$ 355,21
EDUCADOR II	R\$ 1.824,96	R\$ 1.894,86	R\$ 279,65	R\$ 22,37	R\$ 8,95	R\$ 2,80	R\$ 313,77
EDUCADOR II	R\$ 1.824,96	R\$ 1.894,86	R\$ 419,46	R\$ 33,56	R\$ 13,42	R\$ 4,19	R\$ 470,63
ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 3.112,25	R\$ 3.231,45	R\$ 810,36	R\$ 64,83	R\$ 25,93	R\$ 8,10	R\$ 909,22
EDUCADOR II	R\$ 1.824,96	R\$ 1.894,86	R\$ 353,93	R\$ 28,31	R\$ 11,33	R\$ 3,54	R\$ 397,11
EDUCADORA II	R\$ 1.824,96	R\$ 1.894,86	R\$ 320,85	R\$ 25,67	R\$ 10,27	R\$ 3,21	R\$ 359,99
EDUCADOR II	R\$ 1.824,96	R\$ 1.894,86	R\$ 354,00	R\$ 28,32	R\$ 11,33	R\$ 3,54	R\$ 397,19
EDUCADOR II	R\$ 1.824,96	R\$ 1.894,86	R\$ 263,39	R\$ 21,07	R\$ 8,43	R\$ 2,63	R\$ 295,52
ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 3.112,25	R\$ 3.231,45	R\$ 813,06	R\$ 65,04	R\$ 26,02	R\$ 8,13	R\$ 912,25
EDUCADOR II	R\$ 1.824,96	R\$ 1.894,86	R\$ 319,40	R\$ 25,55	R\$ 10,22	R\$ 3,19	R\$ 358,37
EDUCADOR II	R\$ 1.824,96	R\$ 1.894,86	R\$ 279,65	R\$ 22,37	R\$ 8,95	R\$ 2,80	R\$ 313,77
EDUCADOR II	R\$ 1.824,96	R\$ 1.894,86	R\$ 275,01	R\$ 22,00	R\$ 8,80	R\$ 2,75	R\$ 308,56
EDUCADOR II	R\$ 1.824,96	R\$ 1.894,86	R\$ 279,65	R\$ 22,37	R\$ 8,95	R\$ 2,80	R\$ 313,77
EDUCADOR II	R\$ 1.824,96	R\$ 1.894,86	R\$ 492,68	R\$ 39,41	R\$ 15,77	R\$ 4,93	R\$ 552,79
EDUCADOR II	R\$ 1.824,96	R\$ 1.894,86	R\$ 279,67	R\$ 22,37	R\$ 8,95	R\$ 2,80	R\$ 313,79
EDUCADOR II	R\$ 1.824,96	R\$ 1.894,86	R\$ 341,88	R\$ 27,35	R\$ 10,94	R\$ 3,42	R\$ 383,59
EDUCADOR II	R\$ 1.824,96	R\$ 1.894,86	R\$ 279,66	R\$ 22,37	R\$ 8,95	R\$ 2,80	R\$ 313,78
ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 3.112,25	R\$ 3.231,45	R\$ 804,83	R\$ 64,39	R\$ 25,75	R\$ 8,05	R\$ 903,02
EDUCADOR II	R\$ 1.824,96	R\$ 1.894,86	R\$ 319,73	R\$ 25,58	R\$ 10,23	R\$ 3,20	R\$ 358,74
EDUCADOR II	R\$ 1.824,96	R\$ 1.894,86	R\$ 420,97	R\$ 33,68	R\$ 13,47	R\$ 4,21	R\$ 472,33
EDUCADOR II	R\$ 1.824,96	R\$ 1.894,86	R\$ 151,51	R\$ 12,12	R\$ 4,85	R\$ 1,52	R\$ 169,99
EDUCADORA II	R\$ 1.824,96	R\$ 1.894,86	R\$ 279,66	R\$ 22,37	R\$ 8,95	R\$ 2,80	R\$ 313,78



EDUCADORA II	R\$ 1.824,96	R\$ 1.894,86	R\$ 382,45	R\$ 30,60	R\$ 12,24	R\$ 3,82	R\$ 429,11
EDUCADOR II	R\$ 1.824,96	R\$ 1.894,86	R\$ 204,15	R\$ 16,33	R\$ 6,53	R\$ 2,04	R\$ 229,06
EDUCADOR II	R\$ 1.824,96	R\$ 1.894,86	R\$ 363,45	R\$ 29,08	R\$ 11,63	R\$ 3,63	R\$ 407,79
EDUCADOR II	R\$ 1.824,96	R\$ 1.894,86	R\$ 281,23	R\$ 22,50	R\$ 9,00	R\$ 2,81	R\$ 315,54
EDUCADOR II	R\$ 1.824,96	R\$ 1.894,86	R\$ 109,54	R\$ 8,76	R\$ 3,51	R\$ 1,10	R\$ 122,90
COORDENAÇÃO TÉCNICA	R\$ 5.560,59	R\$ 5.773,56	R\$ 856,70	R\$ 68,54	R\$ 27,41	R\$ 8,57	R\$ 961,22
EDUCADOR II	R\$ 1.824,96	R\$ 1.894,86	R\$ 279,65	R\$ 22,37	R\$ 8,95	R\$ 2,80	R\$ 313,77
EDUCADOR II	R\$ 1.824,96	R\$ 1.894,86	R\$ 279,67	R\$ 22,37	R\$ 8,95	R\$ 2,80	R\$ 313,79
EDUCADOR II	R\$ 1.824,96	R\$ 1.894,86	R\$ 354,91	R\$ 28,39	R\$ 11,36	R\$ 3,55	R\$ 398,21
EDUCADORA II	R\$ 1.824,96	R\$ 1.894,86	R\$ 316,45	R\$ 25,32	R\$ 10,13	R\$ 3,16	R\$ 355,06
EDUCADOR II	R\$ 1.824,96	R\$ 1.894,86	R\$ 319,06	R\$ 25,52	R\$ 10,21	R\$ 3,19	R\$ 357,99
ANALISTA ADM	R\$ 3.064,21	R\$ 3.181,57	R\$ 489,07	R\$ 39,13	R\$ 15,65	R\$ 4,89	R\$ 548,74
EDUCADOR II	R\$ 1.824,96	R\$ 1.894,86	R\$ 316,98	R\$ 25,36	R\$ 10,14	R\$ 3,17	R\$ 355,65
EDUCADOR II	R\$ 1.824,96	R\$ 1.894,86	R\$ 404,73	R\$ 32,38	R\$ 12,95	R\$ 4,05	R\$ 454,11
EDUCADOR II	R\$ 1.824,96	R\$ 1.894,86	R\$ 279,64	R\$ 22,37	R\$ 8,95	R\$ 2,80	R\$ 313,76
EDUCADOR II	R\$ 1.824,96	R\$ 1.894,86	R\$ 319,71	R\$ 25,58	R\$ 10,23	R\$ 3,20	R\$ 358,71
ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 3.112,25	R\$ 3.231,45	R\$ 592,41	R\$ 47,39	R\$ 18,96	R\$ 5,92	R\$ 664,68
EDUCADOR II	R\$ 1.824,96	R\$ 1.894,86	R\$ 316,43	R\$ 25,31	R\$ 10,13	R\$ 3,16	R\$ 355,03
EDUCADOR II	R\$ 1.824,96	R\$ 1.894,86	R\$ 422,52	R\$ 33,80	R\$ 13,52	R\$ 4,23	R\$ 474,07
EDUCADORA II	R\$ 1.824,96	R\$ 1.894,86	R\$ 363,06	R\$ 29,04	R\$ 11,62	R\$ 3,63	R\$ 407,35
EDUCADOR II	R\$ 1.824,96	R\$ 1.894,86	R\$ 279,68	R\$ 22,37	R\$ 8,95	R\$ 2,80	R\$ 313,80
			R\$ 17.946,83				R\$ 20.136,34

Convenção coletiva 3,83% – ATIVOS CENTRO POP

CARGO	ÚLTIMO SALÁRIO	Salário com Aplicação de 3,83%	Dissídio Retroativo Maio 2023 Agosto 2023 - 3,83%	FGTS 8%	FGTS 40%	PIS	TOTAL
CUIDADOR	R\$ 1.824,96	R\$ 1.894,86	R\$ 279,66	R\$ 22,37	R\$ 8,95	R\$ 2,80	R\$ 313,78
ANALISTA ADM	R\$ 3.064,21	R\$ 3.181,57	R\$ 469,52	R\$ 37,56	R\$ 15,02	R\$ 4,70	R\$ 526,80
EDUCADOR REFERÊNCIA	R\$ 2.181,31	R\$ 2.264,85	R\$ 334,24	R\$ 26,74	R\$ 10,70	R\$ 3,34	R\$ 375,02
ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 3.112,25	R\$ 3.231,45	R\$ 516,57	R\$ 41,33	R\$ 16,53	R\$ 5,17	R\$ 579,59
CUIDADOR	R\$ 1.824,96	R\$ 1.894,86	R\$ 316,44	R\$ 25,32	R\$ 10,13	R\$ 3,16	R\$ 355,05
SERVIÇOS GERAIS	R\$ 1.462,23	R\$ 1.518,23	R\$ 31,74	R\$ 2,54	R\$ 1,02	R\$ 0,32	R\$ 35,61
SERVIÇOS GERAIS	R\$ 1.462,23	R\$ 1.518,23	R\$ 121,40	R\$ 9,71	R\$ 3,88	R\$ 1,21	R\$ 136,21
ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 3.112,25	R\$ 3.231,45	R\$ 476,86	R\$ 38,15	R\$ 15,26	R\$ 4,77	R\$ 535,04

CUIDADORA	R\$ 1.824,96	R\$ 1.894,86	R\$ 279,68	R\$ 22,37	R\$ 8,95	R\$ 2,80	R\$ 313,80
EDUCADOR REFERÊNCIA	R\$ 2.181,31	R\$ 2.264,85	R\$ 334,26	R\$ 26,74	R\$ 10,70	R\$ 3,34	R\$ 375,04
ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 3.112,25	R\$ 3.231,45	R\$ 476,84	R\$ 38,15	R\$ 15,26	R\$ 4,77	R\$ 535,01
ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 3.112,25	R\$ 3.231,45	R\$ 891,18	R\$ 71,29	R\$ 28,52	R\$ 8,91	R\$ 999,90
EDUCADORA II	R\$ 1.824,96	R\$ 1.894,86	R\$ 316,42	R\$ 25,31	R\$ 10,13	R\$ 3,16	R\$ 355,02
			R\$ 4.844,81				R\$ 5.435,88

Convenção Coletiva 3,83% – ATIVOS OP. INVERNO

CARGO	ÚLTIMO SALÁRIO	Salário com Aplicação de 3,83%	Dissídio Retroativo Maio 2023 Agosto 2023 - 3,83%	FGTS 8%	FGTS 40%	PIS	TOTAL
EDUCADOR II	R\$ 1.824,96	R\$ 1.894,86	R\$ 279,65	R\$ 22,37	R\$ 8,95	R\$ 2,80	R\$ 313,77
EDUCADOR II	R\$ 1.824,96	R\$ 1.894,86	R\$ 316,42	R\$ 25,31	R\$ 10,13	R\$ 3,16	R\$ 355,02
EDUCADOR II	R\$ 1.824,96	R\$ 1.894,86	R\$ 355,86	R\$ 28,47	R\$ 11,39	R\$ 3,56	R\$ 399,27
EDUCADOR II	R\$ 1.824,96	R\$ 1.894,86	R\$ 319,37	R\$ 25,55	R\$ 10,22	R\$ 3,19	R\$ 358,33
EDUCADOR II	R\$ 1.824,96	R\$ 1.894,86	R\$ 328,65	R\$ 26,29	R\$ 10,52	R\$ 3,29	R\$ 368,75
			R\$ 1.599,95				R\$ 1.795,14

Convenção coletiva 3,83% – INATIVOS

CARGO	ÚLTIMO SALÁRIO	Salário com Aplicação de 3,83%	Dissídio Retroativo Maio 2023 Agosto 2023 - 3,83%	FGTS 8%	FGTS 40%	PIS	TOTAL
EDUCADOR II	R\$ 1.824,96	R\$ 1.894,86	R\$ 166,89	R\$ 13,35	R\$ 5,34	R\$ 1,67	R\$ 187,25
EDUCADOR II	R\$ 1.824,96	R\$ 1.894,86	R\$ 243,80	R\$ 19,50	R\$ 7,80	R\$ 2,44	R\$ 273,54
EDUCADOR II	R\$ 1.824,96	R\$ 1.894,86	R\$ 172,16	R\$ 13,77	R\$ 5,51	R\$ 1,72	R\$ 193,16
EDUCADOR II	R\$ 1.824,96	R\$ 1.894,86	R\$ 144,65	R\$ 11,57	R\$ 4,63	R\$ 1,45	R\$ 162,30
EDUCADOR II	R\$ 1.824,96	R\$ 1.894,86	R\$ 313,59	R\$ 25,09	R\$ 10,03	R\$ 3,14	R\$ 351,85
SERVIÇOS GERAIS	R\$ 1.462,23	R\$ 1.518,23	R\$ 205,75	R\$ 16,46	R\$ 6,58	R\$ 2,06	R\$ 230,85
CUIDADOR	R\$ 1.824,96	R\$ 1.894,86	R\$ 277,11	R\$ 22,17	R\$ 8,87	R\$ 2,77	R\$ 310,92
SERVIÇOS GERAIS	R\$ 1.462,23	R\$ 1.518,23	R\$ 332,57	R\$ 26,61	R\$ 10,64	R\$ 3,33	R\$ 373,14
PORTEIRO	R\$ 1.558,08	R\$ 1.617,75	R\$ 262,31	R\$ 20,98	R\$ 8,39	R\$ 2,62	R\$ 294,31
PORTEIRO	R\$ 1.558,08	R\$ 1.617,75	R\$ 27,84	R\$ 2,23	R\$ 0,89	R\$ 0,28	R\$ 31,24
			R\$ 2.146,67				R\$ 2.408,56

VALOR TOTAL PARCELA ÚNICA

Despesas	Valor
Convenção Coletiva Retroativo - 2023 / 2024 - Funcionários Ativos 3.83%	R\$ 27.367,36
Convenção Coletiva Retroativo - 2023 / 2024 - Funcionários Inativos 3.83%	R\$ 2.408,56
Abrigo Provisório Parque Santa Rita - 04 meses – Setembro a Dezembro 2023	R\$ 271.604,78
Plantão Calmidade - Fev / 2024 a Abril 2024	R\$ 61.925,00
	R\$ 363.305,70

Valores apresentados para utilização de saldo.

AQUISIÇÃO DE UNIFORMES – BERMUDAS			
QTD	Despesas	Valor unitário	Valor Total
80 un	Aquisição de Uniformes	R\$ 40,00	R\$ 3.200,00

MANUTENÇÃO TABLETS E CARREGADOR			
QTD	Despesas	Valor unitário	Valor Total
4	Tablets para manutenção e carregador	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00

AQUISIÇÃO SEGURO CELULARES			
QTD	Despesas	Valor unitário	Valor Total
26	Seguro / furto / quebra / Liquido	R\$ 403,00	R\$ 1.612,00

Diferença convenção coletiva aplicado Set - a Janeiro 2024			
QTD	Despesas	Valor unitário	Valor Total
	Retroativo Aplicado – 3,83%	R\$ 41.302,30	R\$ 41.302,30

VALOR GERAL		R\$ 47.214,30
-------------	--	---------------

- OS valores apresentados acima serão retirados do saldo de alguns itens em plano de trabalho que não foram utilizado em sua totalidade.



Convenção Coletiva diferença Setembro 2023 a Janeiro 2024 – 3,83%

Abordagem

CARGO	ÚLTIMO SALÁRIO	Salário com Aplicação de 3,83%	Diferença Dissídio Retroativo Setembro 2023 - 2023 - 3,83%	Diferença Dissídio Retroativo Outubro 2023 - 2023 - 3,83%	Diferença Dissídio Retroativo Novembro 2023 - 2023 - 3,83%	Diferença Dissídio Retroativo Dezembro 2023 - 2023 - 3,83%	Diferença Dissídio Retroativo Janeiro 2024 -	TOTAL	FGTS 8%	FGTS 40%	PIS	1/3 Férias	13º salário	TOTAL
			3,83%	3,83%	3,83%	3,83%	3,83%							
EDUCADOR II	R\$ 1.824,96	R\$ 1.894,86	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 349,48	R\$ 27,96	R\$ 11,18	R\$ 3,49	R\$ 116,49	R\$ 29,12	R\$ 537,73
EDUCADOR II	R\$ 1.824,96	R\$ 1.894,86	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 349,48	R\$ 27,96	R\$ 11,18	R\$ 3,49	R\$ 116,49	R\$ 29,12	R\$ 537,73
EDUCADORA II	R\$ 1.824,96	R\$ 1.894,86	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 349,48	R\$ 27,96	R\$ 11,18	R\$ 3,49	R\$ 116,49	R\$ 29,12	R\$ 537,73
EDUCADOR II	R\$ 1.824,96	R\$ 1.894,86	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 349,48	R\$ 27,96	R\$ 11,18	R\$ 3,49	R\$ 116,49	R\$ 29,12	R\$ 537,73
EDUCADOR II	R\$ 1.824,96	R\$ 1.894,86	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 349,48	R\$ 27,96	R\$ 11,18	R\$ 3,49	R\$ 116,49	R\$ 29,12	R\$ 537,73
EDUCADOR II	R\$ 1.824,96	R\$ 1.894,86	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 349,48	R\$ 27,96	R\$ 11,18	R\$ 3,49	R\$ 116,49	R\$ 29,12	R\$ 537,73
EDUCADOR II	R\$ 1.824,96	R\$ 1.894,86	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 349,48	R\$ 27,96	R\$ 11,18	R\$ 3,49	R\$ 116,49	R\$ 29,12	R\$ 537,73
EDUCADOR II	R\$ 1.824,96	R\$ 1.894,86	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 349,48	R\$ 27,96	R\$ 11,18	R\$ 3,49	R\$ 116,49	R\$ 29,12	R\$ 537,73
ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 3.112,25	R\$ 3.231,45	R\$ 119,20	R\$ 119,20	R\$ 119,20	R\$ 119,20	R\$ 119,20	R\$ 596,00	R\$ 47,68	R\$ 19,07	R\$ 5,96	R\$ 198,67	R\$ 49,67	R\$ 917,04
EDUCADOR II	R\$ 1.824,96	R\$ 1.894,86	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 349,48	R\$ 27,96	R\$ 11,18	R\$ 3,49	R\$ 116,49	R\$ 29,12	R\$ 537,73
EDUCADORA II	R\$ 1.824,96	R\$ 1.894,86	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 349,48	R\$ 27,96	R\$ 11,18	R\$ 3,49	R\$ 116,49	R\$ 29,12	R\$ 537,73
EDUCADOR II	R\$ 1.824,96	R\$ 1.894,86	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 349,48	R\$ 27,96	R\$ 11,18	R\$ 3,49	R\$ 116,49	R\$ 29,12	R\$ 537,73
EDUCADOR II	R\$ 1.824,96	R\$ 1.894,86	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 349,48	R\$ 27,96	R\$ 11,18	R\$ 3,49	R\$ 116,49	R\$ 29,12	R\$ 537,73
ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 3.112,25	R\$ 3.231,45	R\$ 119,20	R\$ 119,20	R\$ 119,20	R\$ 119,20	R\$ 119,20	R\$ 596,00	R\$ 47,68	R\$ 19,07	R\$ 5,96	R\$ 198,67	R\$ 49,67	R\$ 917,04
EDUCADOR II	R\$ 1.824,96	R\$ 1.894,86	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 349,48	R\$ 27,96	R\$ 11,18	R\$ 3,49	R\$ 116,49	R\$ 29,12	R\$ 537,73
EDUCADORA II	R\$ 1.824,96	R\$ 1.894,86	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 349,48	R\$ 27,96	R\$ 11,18	R\$ 3,49	R\$ 116,49	R\$ 29,12	R\$ 537,73
EDUCADOR II	R\$ 1.824,96	R\$ 1.894,86	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 349,48	R\$ 27,96	R\$ 11,18	R\$ 3,49	R\$ 116,49	R\$ 29,12	R\$ 537,73
EDUCADOR II	R\$ 1.824,96	R\$ 1.894,86	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 349,48	R\$ 27,96	R\$ 11,18	R\$ 3,49	R\$ 116,49	R\$ 29,12	R\$ 537,73
ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 3.112,25	R\$ 3.231,45	R\$ 119,20	R\$ 119,20	R\$ 119,20	R\$ 119,20	R\$ 119,20	R\$ 596,00	R\$ 47,68	R\$ 19,07	R\$ 5,96	R\$ 198,67	R\$ 49,67	R\$ 917,04
EDUCADOR II	R\$ 1.824,96	R\$ 1.894,86	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 349,48	R\$ 27,96	R\$ 11,18	R\$ 3,49	R\$ 116,49	R\$ 29,12	R\$ 537,73
EDUCADORA II	R\$ 1.824,96	R\$ 1.894,86	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 349,48	R\$ 27,96	R\$ 11,18	R\$ 3,49	R\$ 116,49	R\$ 29,12	R\$ 537,73
EDUCADOR II	R\$ 1.824,96	R\$ 1.894,86	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 349,48	R\$ 27,96	R\$ 11,18	R\$ 3,49	R\$ 116,49	R\$ 29,12	R\$ 537,73
EDUCADOR II	R\$ 1.824,96	R\$ 1.894,86	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 349,48	R\$ 27,96	R\$ 11,18	R\$ 3,49	R\$ 116,49	R\$ 29,12	R\$ 537,73
ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 3.112,25	R\$ 3.231,45	R\$ 119,20	R\$ 119,20	R\$ 119,20	R\$ 119,20	R\$ 119,20	R\$ 596,00	R\$ 47,68	R\$ 19,07	R\$ 5,96	R\$ 198,67	R\$ 49,67	R\$ 917,04
EDUCADOR II	R\$ 1.824,96	R\$ 1.894,86	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 349,48	R\$ 27,96	R\$ 11,18	R\$ 3,49	R\$ 116,49	R\$ 29,12	R\$ 537,73
EDUCADORA II	R\$ 1.824,96	R\$ 1.894,86	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 349,48	R\$ 27,96	R\$ 11,18	R\$ 3,49	R\$ 116,49	R\$ 29,12	R\$ 537,73
EDUCADOR II	R\$ 1.824,96	R\$ 1.894,86	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 349,48	R\$ 27,96	R\$ 11,18	R\$ 3,49	R\$ 116,49	R\$ 29,12	R\$ 537,73
EDUCADOR II	R\$ 1.824,96	R\$ 1.894,86	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 349,48	R\$ 27,96	R\$ 11,18	R\$ 3,49	R\$ 116,49	R\$ 29,12	R\$ 537,73
ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 3.112,25	R\$ 3.231,45	R\$ 119,20	R\$ 119,20	R\$ 119,20	R\$ 119,20	R\$ 119,20	R\$ 596,00	R\$ 47,68	R\$ 19,07	R\$ 5,96	R\$ 198,67	R\$ 49,67	R\$ 917,04
EDUCADOR II	R\$ 1.824,96	R\$ 1.894,86	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 349,48	R\$ 27,96	R\$ 11,18	R\$ 3,49	R\$ 116,49	R\$ 29,12	R\$ 537,73
EDUCADORA II	R\$ 1.824,96	R\$ 1.894,86	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 349,48	R\$ 27,96	R\$ 11,18	R\$ 3,49	R\$ 116,49	R\$ 29,12	R\$ 537,73
EDUCADOR II	R\$ 1.824,96	R\$ 1.894,86	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 349,48	R\$ 27,96	R\$ 11,18	R\$ 3,49	R\$ 116,49	R\$ 29,12	R\$ 537,73
EDUCADOR II	R\$ 1.824,96	R\$ 1.894,86	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 349,48	R\$ 27,96	R\$ 11,18	R\$ 3,49	R\$ 116,49	R\$ 29,12	R\$ 537,73
ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 3.112,25	R\$ 3.231,45	R\$ 119,20	R\$ 119,20	R\$ 119,20	R\$ 119,20	R\$ 119,20	R\$ 596,00	R\$ 47,68	R\$ 19,07	R\$ 5,96	R\$ 198,67	R\$ 49,67	R\$ 917,04
EDUCADOR II	R\$ 1.824,96	R\$ 1.894,86	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 349,48	R\$ 27,96	R\$ 11,18	R\$ 3,49	R\$ 116,49	R\$ 29,12	R\$ 537,73
EDUCADORA II	R\$ 1.824,96	R\$ 1.894,86	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 349,48	R\$ 27,96	R\$ 11,18	R\$ 3,49	R\$ 116,49	R\$ 29,12	R\$ 537,73
EDUCADOR II	R\$ 1.824,96	R\$ 1.894,86	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 349,48	R\$ 27,96	R\$ 11,18	R\$ 3,49	R\$ 116,49	R\$ 29,12	R\$ 537,73
EDUCADOR II	R\$ 1.824,96	R\$ 1.894,86	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 349,48	R\$ 27,96	R\$ 11,18	R\$ 3,49	R\$ 116,49	R\$ 29,12	R\$ 537,73
ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 3.112,25	R\$ 3.231,45	R\$ 119,20	R\$ 119,20	R\$ 119,20	R\$ 119,20	R\$ 119,20	R\$ 596,00	R\$ 47,68	R\$ 19,07	R\$ 5,96	R\$ 198,67	R\$ 49,67	R\$ 917,04
EDUCADOR II	R\$ 1.824,96	R\$ 1.894,86	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 349,48	R\$ 27,96	R\$ 11,18	R\$ 3,49	R\$ 116,49	R\$ 29,12	R\$ 537,73
EDUCADORA II	R\$ 1.824,96	R\$ 1.894,86	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 349,48	R\$ 27,96	R\$ 11,18	R\$ 3,49	R\$ 116,49	R\$ 29,12	R\$ 537,73
EDUCADOR II	R\$ 1.824,96	R\$ 1.894,86	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 349,48	R\$ 27,96	R\$ 11,18	R\$ 3,49	R\$ 116,49	R\$ 29,12	R\$ 537,73
EDUCADOR II	R\$ 1.824,96	R\$ 1.894,86	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 349,48	R\$ 27,96	R\$ 11,18	R\$ 3,49	R\$ 116,49	R\$ 29,12	R\$ 537,73
ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 3.112,25	R\$ 3.231,45	R\$ 119,20	R\$ 119,20	R\$ 119,20	R\$ 119,20	R\$ 119,20	R\$ 596,00	R\$ 47,68	R\$ 19,07	R\$ 5,96	R\$ 198,67	R\$ 49,67	R\$ 917,04
EDUCADOR II	R\$ 1.824,96	R\$ 1.894,86	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 349,48	R\$ 27,96	R\$ 11,18	R\$ 3,49	R\$ 116,49	R\$ 29,12	R\$ 537,73
EDUCADORA II	R\$ 1.824,96	R\$ 1.894,86	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 349,48	R\$ 27,96	R\$ 11,18	R\$ 3,49	R\$ 116,49	R\$ 29,12	R\$ 537,73
EDUCADOR II	R\$ 1.824,96	R\$ 1.894,86	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 349,48	R\$ 27,96	R\$ 11,18	R\$ 3,49	R\$ 116,49	R\$ 29,12	R\$ 537,73
EDUCADOR II	R\$ 1.824,96	R\$ 1.894,86	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 349,48	R\$ 27,96	R\$ 11,18	R\$ 3,49	R\$ 116,49	R\$ 29,12	R\$ 537,73
ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 3.112,25	R\$ 3.231,45	R\$ 119,20	R\$ 119,20	R\$ 119,20	R\$ 119,20	R\$ 119,20	R\$ 596,00	R\$ 47,68	R\$ 19,07	R\$ 5,96	R\$ 198,67	R\$ 49,67	R\$ 917,04
EDUCADOR II	R\$ 1.824,96	R\$ 1.894,86	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 349,48	R\$ 27,96	R\$ 11,18	R\$ 3,49	R\$ 116,49	R\$ 29,12	R\$ 537,73
EDUCADORA II	R\$ 1.824,96	R\$ 1.894,86	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 349,48	R\$ 27,96	R\$ 11,18	R\$ 3,49	R\$ 116,49	R\$ 29,12	R\$ 537,73
EDUCADOR II	R\$ 1.824,96	R\$ 1.894,86	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 349,48	R\$ 27,96	R\$ 11,18	R\$ 3,49	R\$ 116,49	R\$ 29,12	R\$ 537,73
EDUCADOR II	R\$ 1.824,96	R\$ 1.894,86	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 349,48	R\$ 27,96	R\$ 11,18	R\$ 3,49	R\$ 116,49	R\$ 29,12	R\$ 537,73
ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 3.112,25	R\$ 3.231,45	R\$ 119,20	R\$ 119,20	R\$ 119,20	R\$ 119,20	R\$ 119,20	R\$ 596,00	R\$ 47,68	R\$ 19,07	R\$ 5,96	R\$ 198,67	R\$ 49,67	R\$ 917,04
EDUCADOR II	R\$ 1.824,96	R\$ 1.894,86	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 349,48	R\$ 27,96	R\$ 11,18	R\$ 3,49	R\$ 116,49	R\$ 29,12	R\$ 537,73
EDUCADORA II	R\$ 1.824,96	R\$ 1.894,86	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 349,48	R\$ 27,96	R\$ 11,18	R\$ 3,49	R\$ 116,49	R\$ 29,12	R\$ 537,73
EDUCADOR II	R\$ 1.824,96	R\$ 1.894,86	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 349,48	R\$ 27,96	R\$ 11,18	R\$ 3,49	R\$ 116,49	R\$ 29,12	R\$ 537,73
EDUCADOR II	R\$ 1.824,96	R\$ 1.894,86	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 349,48	R\$ 27,96	R\$ 11,18	R\$ 3,49	R\$ 116,49	R\$ 29,12	R\$ 537,73
ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 3.112,25	R\$ 3.231,45	R\$ 119,20	R\$ 119,20	R\$ 119,20	R\$ 119,20	R\$ 119,20	R\$ 596,00	R\$ 47,68	R\$ 19,07	R\$ 5,96	R\$ 198,67	R\$ 49,67	R\$ 917,04
EDUCADOR II	R\$ 1.824,96	R\$ 1.894,86	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 349,48	R\$ 27,96	R\$ 11,18	R\$ 3,49	R\$ 116,49	R\$ 29,12	R\$ 537,73
EDUCADORA II	R\$ 1.824,96	R\$ 1.894,86	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 349,48	R\$ 27,96	R\$ 11,18	R\$ 3,49	R\$ 116,49	R\$ 29,12	R\$ 537,73
EDUCADOR II	R\$ 1.824,96	R\$ 1.894,86	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 349,48	R\$ 27,96	R\$ 11,18	R\$ 3,49	R\$ 116,49	R\$ 29,12	R\$ 537,73
EDUCADOR II	R\$ 1.824,96	R\$ 1.894,86	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 349,48	R\$ 27,96	R\$ 11,18	R\$ 3,49	R\$ 116,49	R\$ 29,12	R\$ 537,73
ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 3.112,25	R\$ 3.231,45	R\$ 119,20	R\$ 119,20	R\$ 119,20	R\$ 119,20								

NOVA ESPERANÇA

EDUCADOR II	R\$ 1.824,96	R\$ 1.894,86	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 349,48	R\$ 27,96	R\$ 11,18	R\$ 3,49	R\$ 116,49	R\$ 29,12	R\$ 537,73
EDUCADOR II	R\$ 1.824,96	R\$ 1.894,86	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 349,48	R\$ 27,96	R\$ 11,18	R\$ 3,49	R\$ 116,49	R\$ 29,12	R\$ 537,73
ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 3.112,25	R\$ 3.231,45	R\$ 119,20	R\$ 119,20	R\$ 119,20	R\$ 119,20	R\$ 596,00	R\$ 47,68	R\$ 19,07	R\$ 5,96	R\$ 198,67	R\$ 49,67	R\$ 917,04
EDUCADOR II	R\$ 1.824,96	R\$ 1.894,86	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 349,48	R\$ 27,96	R\$ 11,18	R\$ 3,49	R\$ 116,49	R\$ 29,12	R\$ 537,73
EDUCADOR II	R\$ 1.824,96	R\$ 1.894,86	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 349,48	R\$ 27,96	R\$ 11,18	R\$ 3,49	R\$ 116,49	R\$ 29,12	R\$ 537,73
EDUCADOR II	R\$ 1.824,96	R\$ 1.894,86	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 349,48	R\$ 27,96	R\$ 11,18	R\$ 3,49	R\$ 116,49	R\$ 29,12	R\$ 537,73
EDUCADORA II	R\$ 1.824,96	R\$ 1.894,86	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 349,48	R\$ 27,96	R\$ 11,18	R\$ 3,49	R\$ 116,49	R\$ 29,12	R\$ 537,73
EDUCADORA II	R\$ 1.824,96	R\$ 1.894,86	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 349,48	R\$ 27,96	R\$ 11,18	R\$ 3,49	R\$ 116,49	R\$ 29,12	R\$ 537,73
EDUCADOR II	R\$ 1.824,96	R\$ 1.894,86	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 349,48	R\$ 27,96	R\$ 11,18	R\$ 3,49	R\$ 116,49	R\$ 29,12	R\$ 537,73
EDUCADOR II	R\$ 1.824,96	R\$ 1.894,86	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 349,48	R\$ 27,96	R\$ 11,18	R\$ 3,49	R\$ 116,49	R\$ 29,12	R\$ 537,73
COORDENAÇÃO TÉCNICA	R\$ 5.560,59	R\$ 5.773,56	R\$ 212,97	R\$ 212,97	R\$ 212,97	R\$ 212,97	R\$ 1.064,85	R\$ 85,19	R\$ 34,08	R\$ 10,65	R\$ 354,95	R\$ 88,74	R\$ 1.638,45
EDUCADOR II	R\$ 1.824,96	R\$ 1.894,86	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 349,48	R\$ 27,96	R\$ 11,18	R\$ 3,49	R\$ 116,49	R\$ 29,12	R\$ 537,73
EDUCADOR II	R\$ 1.824,96	R\$ 1.894,86	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 349,48	R\$ 27,96	R\$ 11,18	R\$ 3,49	R\$ 116,49	R\$ 29,12	R\$ 537,73
EDUCADOR II	R\$ 1.824,96	R\$ 1.894,86	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 349,48	R\$ 27,96	R\$ 11,18	R\$ 3,49	R\$ 116,49	R\$ 29,12	R\$ 537,73
EDUCADORA II	R\$ 1.824,96	R\$ 1.894,86	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 349,48	R\$ 27,96	R\$ 11,18	R\$ 3,49	R\$ 116,49	R\$ 29,12	R\$ 537,73
EDUCADOR II	R\$ 1.824,96	R\$ 1.894,86	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 349,48	R\$ 27,96	R\$ 11,18	R\$ 3,49	R\$ 116,49	R\$ 29,12	R\$ 537,73
ANALISTA ADM	R\$ 3.064,21	R\$ 3.181,57	R\$ 117,36	R\$ 117,36	R\$ 117,36	R\$ 117,36	R\$ 586,80	R\$ 46,94	R\$ 18,78	R\$ 5,87	R\$ 195,60	R\$ 48,90	R\$ 902,88
EDUCADOR II	R\$ 1.824,96	R\$ 1.894,86	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 349,48	R\$ 27,96	R\$ 11,18	R\$ 3,49	R\$ 116,49	R\$ 29,12	R\$ 537,73
EDUCADOR II	R\$ 1.824,96	R\$ 1.894,86	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 349,48	R\$ 27,96	R\$ 11,18	R\$ 3,49	R\$ 116,49	R\$ 29,12	R\$ 537,73
EDUCADOR II	R\$ 1.824,96	R\$ 1.894,86	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 349,48	R\$ 27,96	R\$ 11,18	R\$ 3,49	R\$ 116,49	R\$ 29,12	R\$ 537,73
EDUCADOR II	R\$ 1.824,96	R\$ 1.894,86	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 349,48	R\$ 27,96	R\$ 11,18	R\$ 3,49	R\$ 116,49	R\$ 29,12	R\$ 537,73
EDUCADOR II	R\$ 1.824,96	R\$ 1.894,86	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 349,48	R\$ 27,96	R\$ 11,18	R\$ 3,49	R\$ 116,49	R\$ 29,12	R\$ 537,73
ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 3.112,25	R\$ 3.231,45	R\$ 119,20	R\$ 119,20	R\$ 119,20	R\$ 119,20	R\$ 596,00	R\$ 47,68	R\$ 19,07	R\$ 5,96	R\$ 198,67	R\$ 49,67	R\$ 917,04
EDUCADOR II	R\$ 1.824,96	R\$ 1.894,86	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 349,48	R\$ 27,96	R\$ 11,18	R\$ 3,49	R\$ 116,49	R\$ 29,12	R\$ 537,73
EDUCADOR II	R\$ 1.824,96	R\$ 1.894,86	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 349,48	R\$ 27,96	R\$ 11,18	R\$ 3,49	R\$ 116,49	R\$ 29,12	R\$ 537,73
EDUCADORA II	R\$ 1.824,96	R\$ 1.894,86	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 349,48	R\$ 27,96	R\$ 11,18	R\$ 3,49	R\$ 116,49	R\$ 29,12	R\$ 537,73
EDUCADOR II	R\$ 1.824,96	R\$ 1.894,86	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 349,48	R\$ 27,96	R\$ 11,18	R\$ 3,49	R\$ 116,49	R\$ 29,12	R\$ 537,73
EDUCADOR II	R\$ 1.824,96	R\$ 1.894,86	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 349,48	R\$ 27,96	R\$ 11,18	R\$ 3,49	R\$ 116,49	R\$ 29,12	R\$ 537,73
													R\$ 29.869,74

Sede /Setor ADM : Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 –
 Jardim Torção de Ouro – São José dos Campos – SP Site: www.gruponovaesperanca.com.br
 E-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com - Fone/ Fax: 12.3944-7013

Novas Esperanças

Centro POP

CARGO	ÚLTIMO SALÁRIO	Salário com Aplicação de 3,83%	Diferença Dissídio Retroativo Setembro 2023 -	Diferença Dissídio Retroativo Outubro 2023 -	Diferença Dissídio Retroativo Novembro 2023 -	Diferença Dissídio Retroativo Dezembro 2023 -	Diferença Dissídio Retroativo Janeiro 2024 -	TOTAL	FGTS 8%	FGTS 40%	PIS	1/3 Férias	13º salário	TOTAL
CUIDADOR	R\$ 1.824,96	R\$ 1.894,86	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 349,48	R\$ 27,96	R\$ 11,18	R\$ 3,49	R\$ 116,49	R\$ 29,12	R\$ 537,73
ANALISTA ADM	R\$ 3.064,21	R\$ 3.181,57	R\$ 117,36	R\$ 117,36	R\$ 117,36	R\$ 117,36	R\$ 117,36	R\$ 586,80	R\$ 46,94	R\$ 18,78	R\$ 5,87	R\$ 195,60	R\$ 48,90	R\$ 902,88
EDUCADOR REFERÊNCIA	R\$ 2.181,31	R\$ 2.264,85	R\$ 83,54	R\$ 83,54	R\$ 83,54	R\$ 83,54	R\$ 83,54	R\$ 417,72	R\$ 33,42	R\$ 13,37	R\$ 4,18	R\$ 139,24	R\$ 34,81	R\$ 642,73
ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 3.112,25	R\$ 3.231,45	R\$ 119,20	R\$ 119,20	R\$ 119,20	R\$ 119,20	R\$ 119,20	R\$ 596,00	R\$ 47,68	R\$ 19,07	R\$ 5,96	R\$ 198,67	R\$ 49,67	R\$ 917,04
CUIDADOR	R\$ 1.824,96	R\$ 1.894,86	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 349,48	R\$ 27,96	R\$ 11,18	R\$ 3,49	R\$ 116,49	R\$ 29,12	R\$ 537,73
SERVIÇOS GERAIS	R\$ 1.462,23	R\$ 1.518,23	R\$ 56,00	R\$ 56,00	R\$ 56,00	R\$ 56,00	R\$ 56,00	R\$ 280,02	R\$ 22,40	R\$ 8,96	R\$ 2,80	R\$ 93,34	R\$ 23,33	R\$ 430,85
SERVIÇOS GERAIS	R\$ 1.462,23	R\$ 1.518,23	R\$ 56,00	R\$ 56,00	R\$ 56,00	R\$ 56,00	R\$ 56,00	R\$ 280,02	R\$ 22,40	R\$ 8,96	R\$ 2,80	R\$ 93,34	R\$ 23,33	R\$ 430,85
ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 3.112,25	R\$ 3.231,45	R\$ 119,20	R\$ 119,20	R\$ 119,20	R\$ 119,20	R\$ 119,20	R\$ 596,00	R\$ 47,68	R\$ 19,07	R\$ 5,96	R\$ 198,67	R\$ 49,67	R\$ 917,04
CUIDADORA	R\$ 1.824,96	R\$ 1.894,86	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 349,48	R\$ 27,96	R\$ 11,18	R\$ 3,49	R\$ 116,49	R\$ 29,12	R\$ 537,73
EDUCADOR REFERÊNCIA	R\$ 2.181,31	R\$ 2.264,85	R\$ 83,54	R\$ 83,54	R\$ 83,54	R\$ 83,54	R\$ 83,54	R\$ 417,72	R\$ 33,42	R\$ 13,37	R\$ 4,18	R\$ 139,24	R\$ 34,81	R\$ 642,73
ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 3.112,25	R\$ 3.231,45	R\$ 119,20	R\$ 119,20	R\$ 119,20	R\$ 119,20	R\$ 119,20	R\$ 596,00	R\$ 47,68	R\$ 19,07	R\$ 5,96	R\$ 198,67	R\$ 49,67	R\$ 917,04
ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 3.112,25	R\$ 3.231,45	R\$ 119,20	R\$ 119,20	R\$ 119,20	R\$ 119,20	R\$ 119,20	R\$ 596,00	R\$ 47,68	R\$ 19,07	R\$ 5,96	R\$ 198,67	R\$ 49,67	R\$ 917,04
EDUCADORA II	R\$ 1.824,96	R\$ 1.894,86	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 349,48	R\$ 27,96	R\$ 11,18	R\$ 3,49	R\$ 116,49	R\$ 29,12	R\$ 537,73
														R\$ 8.869,14

Sede /Setor ADM : Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 –
 Jardim Torção de Ouro – São José dos Campos – SP Site: www.gruponovaesperanca.com.br -
 E-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com - Fone/ Fax: 12.3944-7013

[Assinatura]

NOVAES PEREIRA ASSOC

Operação Inverno / Emergências

CARGO	ÚLTIMO SALÁRIO	Salário com Aplicação de 3,83%	Diferença Dissídio Retroativo Setembro 2023 -	Diferença Dissídio Retroativo Outubro 2023 -	Diferença Dissídio Retroativo Novembro 2023 -	Diferença Dissídio Retroativo Dezembro 2023 -	Diferença Dissídio Retroativo Janeiro 2024 -	TOTAL	FGTS 8%	FGTS 40%	PIS	1/3 Férias	13º salário	TOTAL
EDUCADOR II	R\$ 1.824,96	R\$ 1.894,86	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 349,48	R\$ 27,96	R\$ 11,18	R\$ 3,49	R\$ 116,49	R\$ 29,12	R\$ 537,73
EDUCADOR II	R\$ 1.824,96	R\$ 1.894,86	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 349,48	R\$ 5,59	R\$ 2,24	R\$ 3,49	R\$ 116,49	R\$ 29,12	R\$ 506,42
EDUCADOR II	R\$ 1.824,96	R\$ 1.894,86	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 349,48	R\$ 5,59	R\$ 2,24	R\$ 3,49	R\$ 116,49	R\$ 29,12	R\$ 506,42
EDUCADOR II	R\$ 1.824,96	R\$ 1.894,86	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 349,48	R\$ 5,59	R\$ 2,24	R\$ 3,49	R\$ 116,49	R\$ 29,12	R\$ 506,42
EDUCADOR II	R\$ 1.824,96	R\$ 1.894,86	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 349,48	R\$ 5,59	R\$ 2,24	R\$ 3,49	R\$ 116,49	R\$ 29,12	R\$ 506,42
														R\$ 2.563,41

VALOR TOTAL CONVENÇÃO COLETIVA APLICADO 3,83% -

R\$ 41.302,30

- O valor de dissídio retroativo aplicado será retirado do saldo de alguns itens em plano de trabalho que não foram utilizado em sua totalidade.

QUADRO SINTÉTICO

PARCELA MENSAL - TERMO ADITIVO nº 9 – 06/02/2024 a 06/05/2024

DESPESAS	TOTAL MENSAL	TOTAL 03 MESES
RECURSOS HUMANOS	R\$ 267.862,69	R\$ 803.588,06
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R\$ 199.496,67	R\$ 598.490,01
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 32.088,24	R\$ 96.264,72
CUSTOS INDIRETOS	R\$ 15.730,00	R\$ 47.190,00
TOTAL	R\$ 515.177,60	R\$ 1.545.532,79

QUADRO SINTÉTICO

PARCELA MENSAL - TERMO ADITIVO nº 8 - 07/08/2023 a 06/02/2024

DESPESAS	TOTAL MENSAL	TOTAL 06 MESES
RECURSOS HUMANOS	R\$ 251.235,48	R\$ 1.507.412,88
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R\$ 199.111,97	R\$ 1.194.671,82
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 32.088,24	R\$ 192.529,44
CUSTOS INDIRETOS	R\$ 15.730,00	R\$ 94.380,00
TOTAL	R\$ 498.165,69	R\$ 2.988.994,14

QUADRO COMPARATIVO DO VALOR MENSAL

DESPESAS	Plano vigente – 06 meses Adit 08	Plano Atual 03 meses - Adit 9	Diferença
RECURSOS HUMANOS	R\$ 1.507.412,88	R\$ 803.588,06	R\$ 703.824,82
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R\$ 1.194.671,82	R\$ 598.409,01	R\$ 596.262,81
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 192.529,44	R\$ 96.264,72	R\$ 96.264,72
CUSTOS INDIRETOS	R\$ 94.380,00	R\$ 47.190,00	R\$ 47.190,00
TOTAL	R\$ 2.988.994,14	R\$ 1.545.532,79	

CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DE SALDO RESTANTE DE AGOSTO A NOVEMBRO DE 2023
R\$ 47.214,30

DESPESAS	TOTAL MENSAL - JANEIRO 2024
AQUISIÇÃO DE BERMUDAS (UNIFORME)	R\$ 3.200,00
MANUTENÇÃO TABLETS	R\$ 1.100,00
SEGURO 26 UN CELULARES	R\$ 1.612,00
CONVENÇÃO COLETIVA RETROATIVO APLICADO (Set 23 a Jan 2024)	R\$ 41.302,30
TOTAL	R\$ 47.214,30

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL / PARCELA ÚNICA
PLANTÃO CALAMIDADE / OPERAÇÃO INVERNO / EMERGENCIAS .

Mês 01 fev/23	Mês 02 mar/23	Mês 03 abr/23	Mês 04 mai/23	Mês 05 jun/23	Mês 06 jul/23
R\$ 558.922,19	R\$ 439.264,20	R\$ 439.264,20	R\$ 439.264,20	R\$ 439.264,20	R\$ 439.264,20
Parcela Única R\$ 119.657,99 Dissídio Coletivo					

Mês 07 Ago/23	Mês 08 set/23	Mês 09 out/23	Mês 10 nov/23	Mês 11 dez/23	Mês 12 jan/24
R\$ 498.165,69	R\$ 498.165,69	R\$ 498.165,69	R\$ 498.165,69	R\$ 498.165,69	R\$ 498.165,69
Parcela Única R\$ 300.694,90					

Mês 13 Fev /24	Mês 14 mar/24	Mês 15 abr/24
R\$ 515.177,60	R\$ 515.177,60	R\$ 515.177,60
RS 63.936,22 – Pq. Santa Rita RS 363.305,70 parc. Única	RS 63.936,22 – Pq. Santa Rita	RS 63.936,22 – Pq. Santa Rita

NOVA ESPERANÇA

RS 515.177,60 (parcela mensal x 03 meses) = RS 1.545.532,79 + RS 363.305,70 em parcela única –
Plantão Pq. Santa Rita, convenção coletiva retroativo 3,83% 2023/2024, Plantão Calamidade e o
valor de RS 191.808,66 em 03 parcelas mensais de RS 63.936,22 – Abrigo Provisório Pq. Santa
Rita

Valor de repasse a Osc: R\$ 2.100.647,15

MONITORAMENTO E CONTROLE

Monitoramento dos Indicadores

Abordagem Social

- 80 % de abordagens mensais - (Meta 2800 Abordagens /Apoios)
- 30 % de Usuários orientados/encaminhados para realizar Cadastro no CAD Único, tendo passado pelo atendimento social.
- 30% de Usuários orientados /encaminhados para rede Socioassistenciais, tendo passado pelo atendimento social;

****CENTRO DE ATENDIMENTO AO MIGRANTE**

- 100% de atendimentos mensais – (Meta 1500)
- 30% de orientações / encaminhamentos para Rede Socioassistencial, de migrantes que passaram por atendimento social.

Considerando que os serviços executados, fazem parte de um conjunto integrado de ações e iniciativas do Governo da Sociedade Civil, conforme previsto Lei Orgânica da Assistência Social -LOAS e na Constituição Federal artigo nº 204. A Comunidade Terapêutica Nova Esperança no sentido de efetivar os direitos constitucionais e contribuir com novas estratégias de fortalecimento da rede socioassistencial, todos os Serviços; Programas e Projetos são passíveis de avaliação e monitoramento.

Avaliação dos Serviços: Serão realizadas através da aplicação de um questionário fechado, caixinha de sugestão duas vezes ao ano, no intuito de podemos melhorar os serviços ofertados e saber sobre a satisfação do usuário no serviço executado.

Monitoramento: Elaboração de relatórios mensais contento fotos, atas das assembleias realizadas e lista de presença dos acolhidos nas atividades, e ao término do serviço relatório anual, construídos através de dados obtidos com acolhidos e prestação de contas enviadas mensalmente.

Objeto de Avaliação	Responsável pela avaliação	Metodologia de Avaliação	Prazo
Cumprimento das Metas	Coordenador Técnico /Equipe Técnica	Dados quantitativos (tabelas)	Mensal
Cumprimento Objetivos	Coordenador Técnico /Equipe Técnica	Dados quantitativos (tabelas)	Mensal
Cumprimento das Ações/Atividades	Equipe Técnica	Dados quantitativos (tabelas)	Mensal
Satisfação dos usuários	Equipe Técnica	Pesquisa de Satisfação (Questionário fechado e caixinha de sugestão).	Semestral

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da OSC proponente, declaro, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração Pública municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

São José dos Campos -SP, de 22 Novembro de 2023

Dulcinea B. Paulino Ferreira

Diretora Presidente

CNPJ 07.158-42

Dulcinéa Bernardes Paulino Ferreira
Presidente